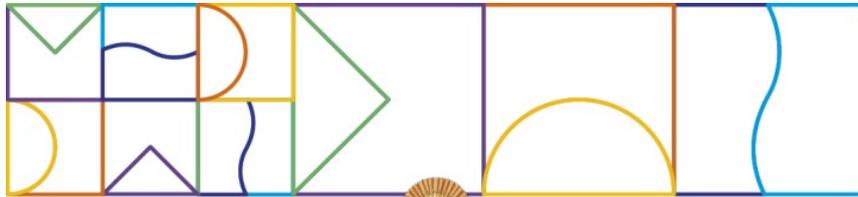


MANAUS PREVIDÊNCIA



Manaus Previdência

Autarquia Municipal



Manual de Concessão de Aposentadoria

Manaus/AM, 20 de junho de 2023.

DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON

Diretora-Presidente

LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES

Diretora de Administração e Finanças

ANA SILVIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora de Previdência

ANDRESA NOGUEIRA DO CARMO

Auditora-Chefe

FRANCISCA POLIANE LIMA RIO

Gerente de Previdência

THIAGO FREITAS DA SILVA

Gerente de Administração e Finanças

Índice

Apresentação.....	4
Definições.....	5
Referências.....	6
Fluxograma.....	10
Descrição das Atividades.....	11
• Raia 1 – Secretaria Demandante.....	11
• Raia 2 – SARQ (Protocolo).....	11
• Raia 3 – SCON.....	14
• Raia 4 – GEPREV.....	25
• Raia 5 – PROJUR.....	28
• Raia 6 – DIPREV.....	32
• Raia 7: CGAB/PRESI.....	34
• Raia 8: Casa Civil.....	39
• Raia 9: SMAN.....	39
• Raia 10: COMPREV.....	45
• Raia 11 – Auditoria Interna.....	46
• Raia 12 – SARQ.....	51
Termo de Validação e Aprovação.....	56
Controle das Revisões.....	57

Apresentação

Este manual trata do procedimento de concessão do benefício de aposentadoria aos servidores públicos titulares de cargos efetivos vinculados ao Regime Próprio do Município de Manaus, que compreende as etapas de conferência dos dados funcionais, análise do direito e publicação do ato concessório.

Atualmente, o sistema utilizado pela Manaus Previdência para a instrução e cálculo do benefício de aposentadoria é o Sistema de Gestão de Regime Próprio de Previdência Social - SISPREV.

Destaca-se que as espécies e regras de aposentadoria previstas e aplicadas aos servidores públicos do Regime Próprio estão previstas na Constituição Federal de 1988 e nas demais leis federais e municipais correlatas, a exemplo das Leis n.º 10.887/04 e n.º 870/05.

Definições

SCON: Setor de Concessão de Benefícios;

SMAN: Setor de Manutenção de Benefícios;

SATE: Setor de Atendimento;

GEPREV: Gerência da Área Previdenciária;

COMPREV: Setor de Compensação Previdenciária;

SARQ: Setor de Arquivo;

CGAB: Chefia de Gabinete;

PSICO: Setor de Psicossocial;

AUDIN: Auditoria Interna;

JMPM: Junta Médico-Pericial do Município;

CLT: Consolidação das Leis do Trabalho;

CTS: Certidão de Tempo de Serviço;

CTC: Certidão de Tempo de Contribuição;

CTPS: Carteira de Trabalho e Previdência Social

INSS: Instituto Nacional de Seguridade Social;

AMAZONPREV: Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas;

SIGED: Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos;

SISPREV: Sistema de Gestão de Regime Próprio de Previdência Social;

TCE: Tribunal de Contas do Estado;

SEMEF: Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno;

SEMMAS: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade;

PDF/A: é um formato de ficheiro para arquivamento de longo prazo de documentos eletrônicos.

Referências

Constituição da República Federativa do Brasil de 05/10/1988 e emendas;

Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998 (Reforma previdenciária – altera as regras para aposentadoria);

Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 (Altera as regras dos cálculos dos proventos de aposentadoria);

Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 (Altera regras da previdência social – estabelece regra de transição para aposentadoria);

Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019 (Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias);

Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004 (Dispõe sobre a aplicação de disposições da EC nº. 41/03);

Lei Federal nº 11.301, de 10/5/2006 (Para efeitos de aposentadoria especial, são consideradas funções de magistério, além de professor, as de professor que tenham exercido a função de Diretor);

Lei nº 1.118, de 01/09/1971 (Estatuto do Servidor Público Municipal);

Lei nº 1.870, de 12/11/1986 (Integra o servidor no Quadro de Pessoal Efetivo regido por Estatuto);

Lei nº 286, de 23/05/1995 (Reajusta os vencimentos, representações, funções gratificadas e proventos dos servidores do Poder Executivo Municipal de Manaus, e dá outras providências);

Lei Municipal nº 349, de 01/07/1996 (Reestrutura o Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, dispõe sobre a Produtividade Fazendária e dá outras providências);

Lei Municipal nº 333, de 19/03/1996 (Altera a Lei nº 180, de 29 de abril de 1993, cria gratificação de saúde – SEMSA -, e dá outras providências);

Lei Municipal nº 336, de 19/03/1996 (Dispõe sobre o regime administrativo de contratação de pessoal por tempo determinado de natureza temporária);

Lei Municipal nº 590, de 13/03/2001 (Reestrutura a administração pública municipal);

Lei nº 591, de 23/03/2001 (Dispõe sobre o novo plano de carreira, cargos e remuneração dos servidores do magistério público municipal);

Lei nº 480, de 21/12/2020 (Estabelece o subsídio dos Secretários, Subsecretários e Prefeito e Vice-Prefeito);

Lei Municipal nº 630, de 13/11/2001 (Altera o art. 18 da Lei 590/01, que regulamenta a incorporação de FG ou CC).

Lei Municipal nº 870, de 21/07/2005 (Reestrutura o regime próprio de previdência social deste Município e dá outras providências);

Lei Municipal nº 169, de 13/12/2005 (Dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Manaus);

Decreto Municipal nº 4.483, de 23/02/1999 (Dispõe sobre a regulamentação da Lei 336/96);

Lei Orgânica do Município de Manaus de 2005;

Lei nº 1.222, de 26/03/2008 (Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e subsídios dos servidores públicos da saúde, seu quantitativo, correspondente subsídio e dá outras providências);

Lei nº 1.126, de 05/06/2007 (Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e subsídios dos servidores públicos da educação);

Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 (Incluiu o artigo 6º-A, na Emenda Constitucional nº 41/2003 para estabelecer critérios para o cálculo e a correção dos proventos da aposentadoria por invalidez dos servidores públicos que ingressaram no serviço público até a data da publicação daquela Emenda Constitucional);

Lei nº 1.621, de 19/12/2011 (Altera os dispositivos que especifica a Lei nº 1.126/2007 e dá outras providências);

Lei nº 1.624, de 30/12/2011 (Dispõe sobre o plano de carreiras, cargos e remuneração dos servidores da área administrativa da educação municipal, estabelecendo o quantitativo de vagas por cargo, e dá outras providências);

Decisão nº 1263/2012 TCE/Tribunal Pleno, de 14/03/2013;

Lei nº 1.772, de 30/09/2013 (Fixa o vencimento-base dos servidores públicos municipais);

Resolução nº 02 - TCE/AM, de 02/04/2014 (Dispõe sobre as concessões de aposentadorias e pensões e estabelece os procedimentos e documentos necessários à análise e apreciação da legalidade para fins de registros das respectivas concessões);

Lei nº 1.955 de 29/12/2016 (Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores da Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF, e estabelece outras providências);

Lei nº 13.846 de 18 de junho de 2019 (Institui o Programa Especial para Análise de Benefícios com Índícios de Irregularidade, o Programa de Revisão de Benefícios por Incapacidade, o Bônus de Desempenho Institucional por Análise de Benefícios com Índícios de Irregularidade do Monitoramento Operacional de Benefícios e o Bônus de Desempenho Institucional por Perícia Médica em Benefícios por Incapacidade; altera as

Leis nos 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 7.783, de 28 de junho de 1989, 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, 8.742, de 7 de dezembro de 1993, 9.620, de 2 de abril de 1998, 9.717, de 27 de novembro de 1998, 9.796, de 5 de maio de 1999, 10.855, de 1º de abril de 2004, 10.876, de 2 de junho de 2004, 10.887, de 18 de junho de 2004, 11.481, de 31 de maio de 2007, e 11.907, de 2 de fevereiro de 2009; e revoga dispositivo da Lei nº 10.666, de 8 de maio de 2003, e a Lei nº 11.720, de 20 de junho de 2008);

Lei nº 2.437, de 28 de maio de 2019 (Fixa os índices de reajuste dos servidores públicos da Procuradoria-Geral do Município (PGM) e estabelece outras providências);

Lei nº 2.887, de 18/05/2022 (Reajusta a base de vencimentos dos servidores públicos vinculados à área não específica da Prefeitura de Manaus, e dá outras providências);

Lei Municipal nº 2.804, de 29/10/2021 (Fixa os índices de reajuste das remunerações dos profissionais da educação da secretaria municipal de educação (semed) e dá outras providências);

Lei Municipal nº 2.819, de 14/12/2021 (Concede Reajuste Salarial Aos Servidores Da Secretaria Municipal Da Saúde – Semsas);

Portaria nº 646, de 07/10/2021 (Revisa a política de segurança da informação e comunicação da manaus previdência – posic-manausprev, na forma que especifica);

Lei nº 2.853, de 03 de março de 2022 (Fixa os índices de reajuste dos servidores da Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno - Semef, atribui o valor do ponto fazendário e estabelece outras providências);

Lei nº 2.872, de 19 de abril de 2021 (Fixa o índice de reajuste dos servidores da Manaus Previdência e estabelece outras providências);

Lei nº 492, de 15 de setembro de 2021 (Fixa o índice de reajuste dos servidores da Câmara Municipal de Manaus e estabelece outras providências);

Lei Municipal Nº 2.419, de 29 de março de 2019 – Dispõe sobre a estrutura organizacional da Manaus Previdência (Manausprev) e dá outras providências;

Decreto Municipal Nº 4.846, de 18 de junho de 2020 – Dispõe sobre o Regimento Interno da Manaus Previdência – Manausprev e dá outras providências;

NBR ISO 9001:2015 - Sistema de Gestão da Qualidade;

Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, criado pelo Governo Federal por meio da Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017;

Portaria nº 270, de 18 de junho de 2020 – Código de Ética.

Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 – Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias.

Lei nº 13.709, de 14/08/2018 (Lei Geral De Proteção De Dados Pessoais – LGPD).

Portaria nº 1.467, de 02/06/2022 (Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Para demais referências vide Matrizes de Informação Documentada Externa Setoriais.

Fluxograma

Nome: Concessão de Aposentadoria

Endereço local: P:\sgqi_Fluxogramas de Processos\Área Previdenciária\Benefícios

([Acesse aqui](#))

Descrição das Atividades

• Raia 1 – Secretaria Demandante

Formalizar processo de aposentadoria:

O procedimento para a concessão da aposentadoria tem início na secretaria de origem do servidor.

No caso de aposentadoria voluntária, seja por idade e tempo de contribuição ou somente por idade, é o servidor quem formaliza o pedido, enquanto na aposentadoria por invalidez ou compulsória é a própria Secretaria.

O requerimento, acompanhado dos documentos funcionais e pessoais do servidor, é autuado e encaminhado à Manaus Previdência por meio dos sistemas informatizados de tramitação Siged, Sisprev e Protus, conforme o caso.

• Raia 2 – SARQ (Protocolo)

1. Receber Processo Digital no SIGED e formalizar no SISPREV:

a) Ao identificar processos digitais de aposentadoria a receber no Protocolo, verificar se o dossiê funcional do servidor requerente foi devidamente digitalizado e inserido no módulo Dossiê Previdenciário do SIGED. Em caso negativo, o processo é recusado para digitalização do dossiê funcional e inserção no SIGED;

b) Se o dossiê foi inserido no Dossiê Previdenciário do SIGED, a próxima etapa consiste em conferir a documentação (anexos digitais) do processo, conforme CHECK LIST disponível no site da Manaus Previdência: <https://manausprevidencia.manaus.am.gov.br/requisicao-de-aposentadoria/>. Em caso de documentação incompleta ou pendente de informações, o processo é recusado para correção na secretaria de origem do requerente;

c) Vencidas as fases de conferência documental, o passo seguinte consiste em atualizar os dados cadastrais do requerente e formalizar o processo de aposentadoria no Sistema Previdenciário - SISPREV na opção: Concessão

de Benefícios → Novo Processo → Selecionar a modalidade → Localizar o Requerente → Fazer descrição da solicitação e modalidade requerida → Avançar (FIGURAS 1 e 2).

d) Na página seguinte do SISPREV → Preencher o cabeçalho eletrônico com as informações obrigatórias → Listar ou Assinalar os documentos digitais que acompanham o processo → Salvar → Tramitar para o setor de Concessão SCON (FIGURAS 3).

e) Realizar o registro de entrada do Processo na planilha Controle de Entradas de Processos e Documentos, localizada no endereço: P:\setores\SARQ\PROTOCOLO\CONTROLE PROCESSOS, na aba Aposentadorias (FIGURA 4).

FIGURA 1 – Formalizar novo processo

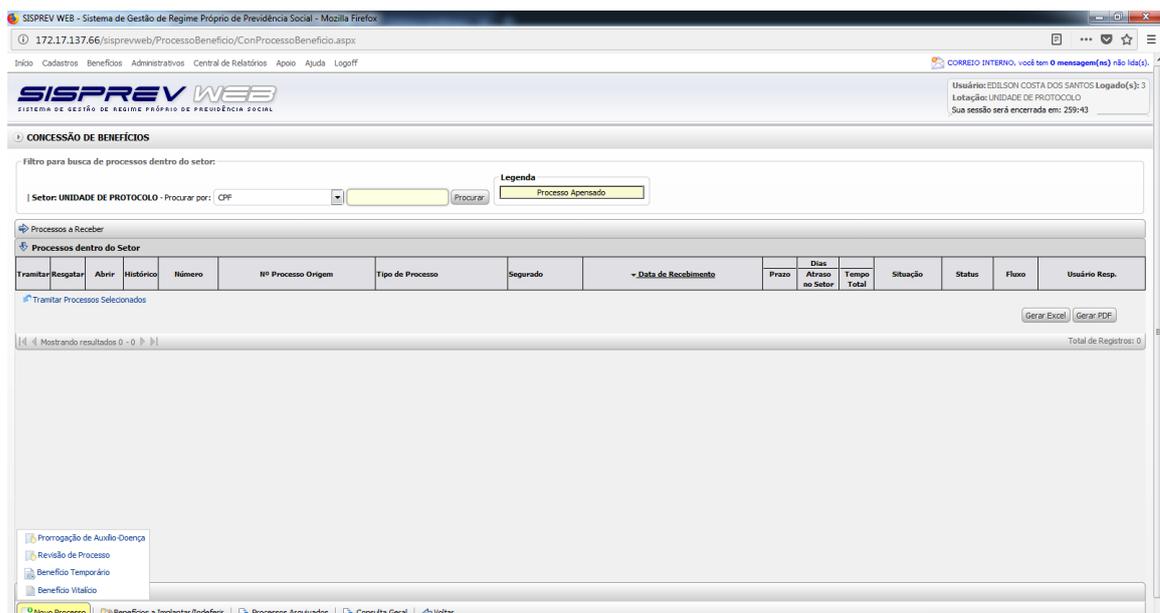


FIGURA 2 – Modalidade, Requerente e Descrição

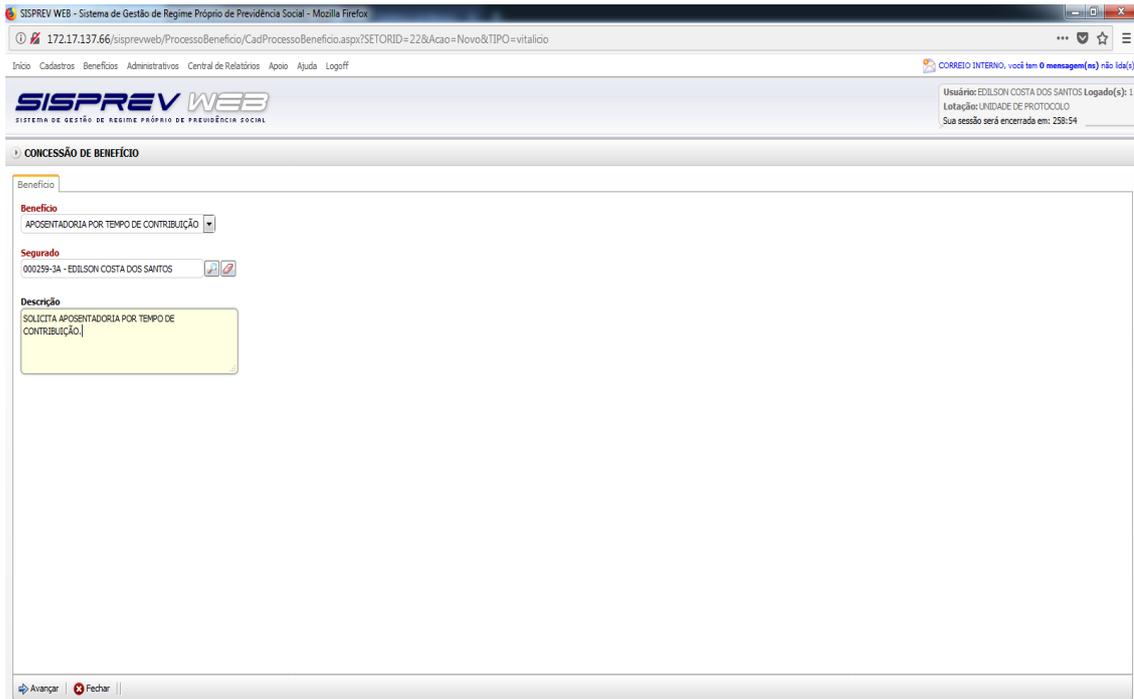


FIGURA 3 – Cabeçalho Eletrônico com indicação de documentação

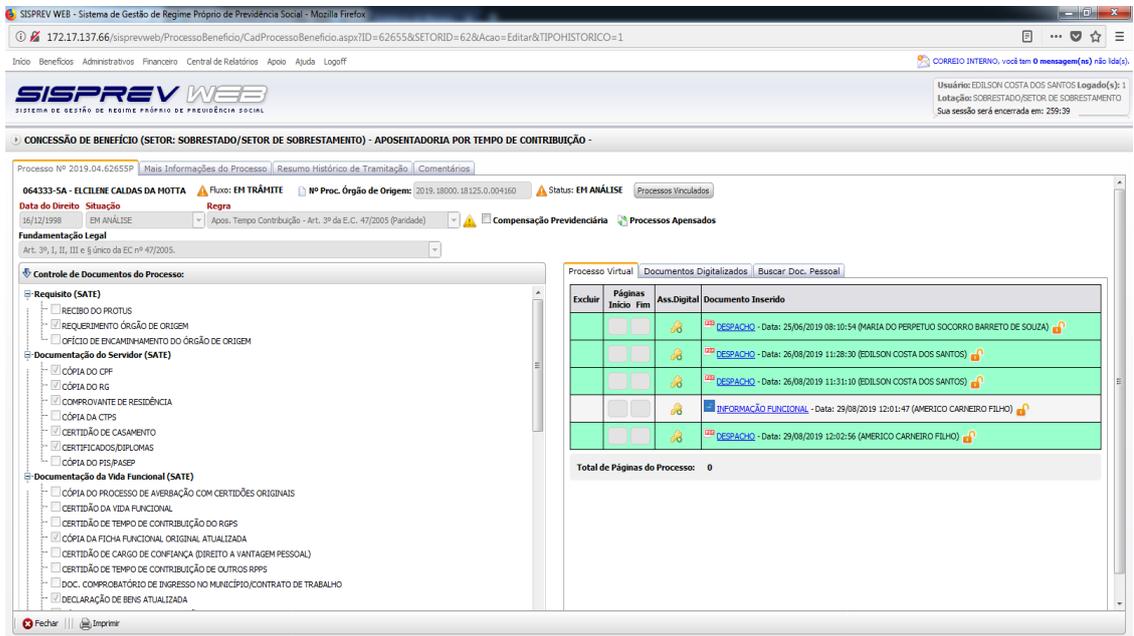


FIGURA 4 – Planilha de controle de entrada de processos

Item	Entrada	SIGED	Requerente	Modalidade	Secretaria / Pod	Destin	Observações
251	26/04/2022	2021.18000.18125.0.017790	LAERDIO AUGUSTO QUEDES DE ALMEIDA	INVALIDEZ	SEMED	SCON	NOVO
252	26/04/2022	2022.18000.18125.0.006968	ELIZABETH DA SILVA MARIQUES	IDADE	SEMED	SCON	RETORNO
253	26/04/2022	2022.18000.18125.0.004450	ELIANA DE OLIVEIRA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	SEMED	SCON	RETORNO
254	26/04/2022	2022.02287.02343.0.006380	IVETE IVO DE BARROS	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	PGM	SCON	RETORNO
255	26/04/2022	2022.01637.01412.0.000715	MARIA ZILMA SOUZA DOS SANTOS	IDADE	SEMSA	SCON	NOVO
256	26/04/2022	2022.01637.01412.0.000729	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO DA SILVA	INVALIDEZ	SEMSA	SCON	NOVO
257	27/04/2022	2022.01637.01412.0.001177	WANDA MARIA LIMA BARROSO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	SEMSA	SCON	RETORNO
258	27/04/2022	2022.11269.15259.0.011295	MALUO LUIZ VALENTE FRANCHI	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	SEMEF	SCON	NOVO
259	27/04/2022	2018.11269.15259.0.051834	ANA LUZIA MAQUINÉ PASCARRELI	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	SEMEF	SCON	NOVO
260	27/04/2022	2022.01637.01412.0.000438	DARCIVAL SOUZA REBOUÇAS	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	SEMSA	SCON	NOVO
261	28/04/2022	2018.01637.01412.0.003307	MARIA DO CARMO CARDOZO DE ARAUJO	IDADE	SEMSA	SCON	RETORNO
262	28/04/2022	2022.10200.10718.0.000498	NELSON COSTA DA SILVA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	CCAM	SCON	NOVO
263	10/05/2022	2021.01637.01412.0.006291	GIORSE MARGARETH CORREA DE SOUZA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	SEMSA	SCON	NOVO
264	20/05/2022	2022.01637.01412.0.002208	DULCE OLIVEIRA FREITAS DE OLIVEIRA TORRES	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	SEMSA	SCON	NOVO
265	02/05/2022	2022.01637.01412.0.001981	JOCELINA MARIA NORMANDO NOGUEIRA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	SEMSA	SCON	NOVO
266	02/05/2022	2022.18000.18224.0.004974	SILAS MOURIS SANTANA JUNIOR	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	SEMED	SCON	RETORNO
267	02/05/2022	2022.18000.18125.0.003987	CARLOSCESSILIA DA SILVA OLIVEIRA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	SEMED	SCON	RETORNO
268	03/05/2022	2017.11269.15259.0.052237	MARIA ELIANA ALBUQUERQUE	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	SEMEF	SCON	NOVO
269	04/05/2022	2022.18000.18125.0.007006	MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	SEMED	SCON	NOVO
270	04/05/2022	2022.01637.01412.0.001437	ROSEVAL TRINDADE LEVINTHAL	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	SEMSA	SCON	RETORNO
271	04/05/2022	2021.01637.01412.0.005871	JOSE MARIA SANTOS DA SILVA	INVALIDEZ	SEMSA	SCON	NOVO
272	04/05/2022	2022.01637.01412.0.000573	MARIA JOSE DE CASTRO PEDROSO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	SEMSA	SCON	RETORNO
273	04/05/2022	2022.02287.02343.0.006380	IVETE IVO DE BARROS	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	PGM	SCON	RETORNO

• Raia 3 – SCON

2. Verificar Documentação:

a) Receber o processo do PROTOCOLO via SISPREV e SIGED (vide tela abaixo):

The screenshot displays the SIGED web interface. At the top, there is a header with the logo and name 'SIGED - Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos'. Below the header, there are navigation tabs for 'Processos', 'Documentos', 'Solicitações Web', 'Arquivos', 'Meu Direto', 'Gerência', 'Manuais & Normas', and 'Internet'. The main content area is divided into several sections:

- Atalhos:** A section with a plus sign icon for adding shortcuts.
- Processos:** A list of process status indicators:
 - 0 PARA RECEBIMENTO
 - 5 CORRENTES
 - 0 RECURSADOS
 - 0 TRAMITADOS E NÃO RECEBIDOS
 - 0 TRAMITADOS E NÃO RECEBIDOS + 24 HORAS
 - 0 SOB MINHA RESPONSABILIDADE
- Acompanhamentos:** A section indicating 'NÃO HÁ REGISTROS PARA ACOMPANHAMENTO.'
- Plano de Classificação:** A list of classification items:
 - 254 REGISTROS COM PRAZO ESGOTADO EM FASE CORRENTE
 - 24 REGISTROS COM PRAZO ESGOTADO EM FASE INTERMEDIÁRIA
 - 0 LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DISPONÍVEIS
- Pesquisa campo livre:** A search bar with a 'PESQUISAR' button.
- Documentos:** A list of document status indicators:
 - 0 PARA RECEBIMENTO
 - 6 CORRENTES
 - 0 RECURSADOS
 - 0 TRAMITADOS E NÃO RECEBIDOS
 - 0 TRAMITADOS E NÃO RECEBIDOS + 24 HORAS
 - 0 SOB MINHA RESPONSABILIDADE
 - 0 MINUTAS
 - 0 MINUTAS PARA AVALIAÇÃO
- Arquivos:** A list of file status indicators:
 - 0 ARQUIVOS CORRENTES
 - 0 ARQUIVOS PARA RECEBIMENTO
 - 0 ARQUIVOS TRANSFERIDOS E NÃO RECEBIDOS
- Atividades Administrativas:** A section for administrative activities.

Processo: XXX
Requerente: XXX
Assunto: XXX

À Gerência de Previdência,

Setor de Concessão de Benefícios
Manaus, ___ de ___ de ____.

- b) Caso haja dúvida quanto à implementação dos requisitos, os autos são encaminhados à GEPREV, com a recomendação de consulta à PROJUR.
- c) Registrar a saída do processo no formulário de Controle de Processos (vide tela do item 2b).

6. Elaborar informação e Demonstrativo de Tempo de Serviço:

- a) Caso a documentação esteja de acordo com as exigências legais, pesquisar e localizar o segurado no SISPREV;
- b) Conferir os dados pessoais, funcionais e previdenciários do segurado no SISPREV, corrigindo-os se necessário;
- c) Elaborar e emitir a informação Funcional com os dados funcionais do segurado, verificando ainda se consta averbação de tempo de contribuição; (vide tela abaixo)

INFORMAÇÃO FUNCIONAL

Servidor:
Matrícula:
Admissão:
Cargo:
Situação Atual:
Lotação:
Vínculo:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Consoante os documentos acostados aos autos, a servidora ingressou no serviço público municipal em xx/xx/xxx, sob a égide do Regime Administrativo, no cargo de _____, para o qual foi contratada nos termos da Portaria nº xxx (fls. xx), passando por diversas prorrogações e apostilamentos.

Posteriormente, a Requerente foi estabilizada, a contar de xx/xx/xxxx, no cargo de _____, matrícula nº xxx, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, por força do Decreto xx (fls. xx).

Nos termos do Quadro Demonstrativo de Tempo de Serviço/Contribuição, a Requerente possui tempo líquido total de xxx dias de contribuição, ou seja, xx anos, xx meses e xx dias (anexo).

Consoante a Ficha Financeira referente ao mês de fevereiro/xxx, a servidora recebeu as seguintes parcelas: Vencimento e Vale-refeição.

Para melhor análise, seguem junto aos autos:

- Cópia da carteira de identidade comprovando a idade;
- Decretos de Nomeação, Portarias e Averbações;
- Certidão de Vida Funcional;
- Quadro Demonstrativo de Tempo de Contribuição;
- Ficha Financeira.

Setor de Concessão de Benefícios
Manaus, xx de xx de xx.

Assinado Digitalmente
CAIO CÉSAR ANDRADE
Analista Previdenciário

Assinado Digitalmente
ALESSANDRA DE L. B. MENDONÇA
Chefe do Setor de Concessão de Benefícios

Endereço: Av. Constantino Nery, N° 2.480 Chapada, CEP 69.050-001.
Telefone: (92) 3186-8000

d) Em caso de existir averbação, verificar se os períodos e os demais dados, como cargo, tipo de vínculo, número de certidão, tipo de documento, estão corretamente lançados no SISPREV;

e) Emitir o Quadro Demonstrativo de Tempo de Serviço; (vide tela abaixo)

APOSENTADORIA POR INVALIDEZ							
QUADRO DEMONSTRATIVO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO							
Nome do Servidor/Requerente		Matrícula	Data do Pedido	Processo			
MARIA SORAIA PEREIRA DE OLIVEIRA		095167-6B	19/05/2023	2023.03.67181P			
Data Nascimento	Identidade	Admissão	Órgão			Nº da Info.	
20/03/1971	62.401.074-0	14/09/2009	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS				
Cargo/Código		Classe	Referência/Padrão	Lotação/Unidade			
ES-MEDICO CLINICO GERAL I-04				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
HISTÓRICO FUNCIONAL							
Período	Órgão	Cargo/Função		Regime	Descr. Doc	Doc Oficial	
14/09/2009 A 06/03/2023	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA	ES-MEDICO CLINICO GERAL I-4		RPPS	DECRETO	DECRETO DE 07 DE AGOSTO DE 2009	
DISCRIMINAÇÃO DO TEMPO							
Ano	Tempo Bruto	Faltas	Licenças	Suspensão	Outros	Soma	Tempo Líquido
2009	107	0	0	0	0	0	107
2010	365	0	0	0	0	0	365
2011	365	0	0	0	0	0	365
2012	365	0	0	0	0	0	365
2013	365	0	0	0	0	0	365
2014	365	0	0	0	0	0	365
2015	365	1	0	0	0	1	364
2016	365	6	0	0	0	6	359
2017	365	0	0	0	0	0	365
2018	365	0	0	0	0	0	365
2019	365	0	0	0	0	0	365
2020	365	0	0	0	0	0	365
2021	365	0	0	0	0	0	365
2022	365	0	0	0	0	0	365
2023	66	0	0	0	0	0	66
						SUB-TOTAL:	4911
						TOTAL DE DIAS:	4911
CONCLUSÃO							
CERTIFICO: QUE NO PERÍODO ACIMA, A INTERESSADA CONTA DO EFETIVO EXERCÍCIO O TEMPO LÍQUIDO DE 4911 DIAS, OU SEJA: 13 ANOS, 5 MESES E 16 DIAS.							
OBSERVAÇÃO							

f) Em caso de aposentadoria por invalidez não é necessário emitir a simulação de aposentadoria.

7. Elaborar Simulação de Aposentadoria:

a) Emitir, via SISPREV, o resumo da Simulação de Aposentadoria; (vide tela abaixo)



SIMULAÇÃO DE APOSENTADORIA

SEGURADO:

Nome: 123456-1B - TESTE PESSOA SEGURADO
 Sexo: Feminino
 Data de Nascimento: 28/12/1955
 Data de Admissão: 01/04/1980
 Data do Cálculo: 12/05/2022
 Cargo: PROFESSOR

REQUISITOS: Apos. Tempo Contribuição - Art. 6º da E.C. 41/2003 (Paridade)

Tempo de Contribuição 10950 (30 Anos)
 Tempo de Serviço Público 7300 (20 Anos)
 Tempo de Carreira 3650 (10 Anos)
 Tempo no Cargo 1825 (5 Anos)
 Idade Mínima 55 (Anos)

Paridade garantida.
 Regra de transição aplicável aos servidores titulares de cargos efetivos e que tenham ingressado no serviço público até 31/12/2003.
 Para quem cumprir todas as exigências requeridas para se aposentar a partir de 31/12/2003, de acordo com o art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003.

RELATÓRIO DA SITUAÇÃO:

Tempo de Contribuição 16512 (45 Anos, 2 Meses e 27 Dias)
 Tempo de Serviço Público 16467 (45 Anos, 1 Meses e 12 Dias)
 Tempo de Carreira 15372 (42 Anos, 1 Meses e 12 Dias)
 Tempo no Cargo 15372 (42 Anos, 1 Meses e 12 Dias)
 Tempo anterior a 16/12/1998 7966 (21 Anos, 10 Meses e 1 Dias)
 Idade 66 Anos

RESULTADO: COM DIREITO

Os requisitos foram implementados em: 28/12/2010
Os cálculos acima não geram expectativa de direito e só serão válidos quando homologados pelo Ente Instituidor do benefício.

b) Emitir a Simulação de Aposentadoria, imprimindo todas as regras implementadas pelo segurado;

c) Não sendo preenchidos os requisitos para a aposentadoria, o processo deverá ser encaminhado à GEPREV, mediante Despacho, via SISPREV e SIGED, para devolução à secretaria de origem, para ciência ao segurado e posterior arquivamento, conforme passo 3.

8. Elaborar Termo de Opção para ciência do segurado:

a) No caso de aposentadorias voluntárias, em que o segurado tenha implementado os requisitos em uma ou mais regras de aposentaria, deverá ser emitido o Termo de Opção via SISPREV (vide tela abaixo);



Termo de Opção - Regra de Aposentadoria

SEGURADO:

Nome:	123456-1B - TESTE PESSOA SEGURADO
Sexo:	Feminino
Data de Nascimento:	28/12/1955
Data de Admissão:	01/04/1980
Data do Cálculo:	12/05/2022
Cargo:	PROFESSOR

Declaro para fins de aposentadoria que opto pela regra:

Apos. por Idade - Redação E.C. 41/2003

Aposentadoria por Idade - Redação E.C. 41/2003
(Aplicável aos servidores titulares de cargo efetivo da União, Distrito Federal, Estados e Municípios e que cumpriram todas as exigências requeridas para se aposentar após 31/12/2003)

a) Requisitos:
Tempo no serviço público: 3650 dias (10 anos)
Tempo no cargo: 1825 dias (5 anos)
Idade: 65 anos (homem)
60 anos (mulher)

b) Fundamentação Legal:
Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003.

c) Forma de cálculo:
Após 20/02/2004 aplicação da média aritmética simples das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/94 (art. 40, §§ 3º e 17 da CF/88 com redação da EC nº 41/2003).
Até 19/02/2004 (data da MP 167, de 19 de fevereiro de 2004) não se aplicou a média aritmética, considerando - se ainda a remuneração do cargo efetivo ocupado pelo servidor.
Proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

d) Reajuste do benefício:
Reajuste na mesma data em que ocorrer o reajuste do RGPS para manutenção do valor real (art. 40 § 8º da CF/88 com redação da EC nº 41/2003).

e) Teto do benefício:
Remuneração do servidor no cargo efetivo (Art.40, § 2º da CF/88, com redação da EC nº 41/2003).

Apos. Tempo Contribuição - Art. 2º da E.C. 41/2003

Apos. Voluntária Tempo Contribuição - Art. 2º da E.C. 41/2003
(Aplicável aos servidores titulares de cargo efetivo da União, Distrito Federal, Estados e Municípios, incluídas as autarquias e fundações e que tenham ingressado no serviço público até 16/12/1998)

a) Requisitos:
Tempo de Contribuição: 12775 (35 anos) – homem
10950 (30 anos) – mulher
Idade: 53 anos – homem
48 anos – mulher
Tempo no cargo: 1825 dias (5 anos)
Pedágio: Aplica-se um período adicional de contribuição equivalente a 20% (vinte por cento) do tempo que, na data de 16/12/1998 (data da publicação da EC Nº 20/98), faltaria para atingir o limite de tempo de contribuição necessário para

b) Explicar ao segurado as regras de aposentadoria passíveis de escolha e aquele deverá optar, preferencialmente por telefone, pela regra de aposentadoria.

c) Após a escolha da regra de aposentadoria, o atendente emitirá atestado acerca da opção de aposentadoria realizada.

d) Caso o atendente não consiga entrar em contato com o segurado ou este solicite a desistência da aposentadoria, o processo deverá ser devolvido à secretaria de origem do segurado, consoante o passo 3.

9. Elaborar Despacho do Ato de Concessão:

a) Lançar o número do Despacho de Concessão no formulário de Controle de Despachos;

b) Registrar o deferimento ou indeferimento do benefício no Controle de Despachos;

c) Preenchidos os requisitos legais para a concessão da aposentadoria, elaborar o Despacho de Concessão de Benefício (vide tela abaixo).



Processo: xxx
Requerente: xxx
Assunto: Aposentadoria Por Tempo De Contribuição

DESPACHO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO Nº xxx/xxx

Os autos versam sobre a solicitação de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição formulada pelo servidor _____, nos termos expostos no requerimento (fls. 02).

Em conformidade com a Resolução nº 02/2014 – TCE/AM, que estabelece os procedimentos e documentos necessários para a análise e apreciação da legalidade para fins de registros das respectivas concessões, verificou-se que constam nos autos os documentos necessários à análise do pedido, quais sejam: requerimento (fls. 02); RG e CPF (fls. 04); declaração de acumulação de cargos (anexo); ficha cadastral (fls. 24); vida funcional (fls. 50/51); certidão de vida funcional (fls. 49/50); certidão de tempo de serviço/contribuição (fls. 47); informações complementares (fls. 67); quadro demonstrativo de tempo de serviço/contribuição (fls. 68/69); ficha financeira (fls. 74) e termo de opção (fls. 77/79).

1 – DO RELATÓRIO

De acordo com as Informações Complementares, o servidor ingressou no serviço público municipal em xx/04/1985, sob a égide do celetista, no cargo de **PROFESSOR DE ENSINO DISTRITAL A-MM-04**, para o qual foi contratado nos termos do Registro de Empregados nº 013318. Com o advento da Lei Municipal nº 1.870/86, passou para o quadro de servidores estatutários, a contar de 01/06/1987 (fls. 25/32).

Posteriormente, o servidor foi enquadrado no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO 20H 4-B**, matrícula nº xxxxxxx, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe a Portaria nº 280/2017-SEMED/GS, de 31/07/2017 (fls. 43/44).

10. Emitir a Guia Financeira:

- a) Para o cálculo de aposentadoria cujos proventos tenham como base a última remuneração do servidor, localizar o segurado no SISPREV e atualizar as parcelas financeiras devidas pelo exercício do seu cargo;
- b) Verificar se a aposentadoria é passível de compensação previdenciária. Em caso positivo, clicar no SISPREV a opção “compensação previdenciária”;
- c) Emitir a Guia Financeira no SISPREV, conferindo se os valores correspondem à última remuneração efetiva do servidor (vide tela abaixo);

```

S E M A D                                CADASTRO DE PESSOAL                                T712-L712
CONSULTA A FICHA FINANCEIRA
MES DE REF. - FEVEREIRO/2017                TIPO DA FOLHA - MENSAL
-----
M A T R I C U L A D O S      N O M E D O F U N C I O N A R I O      L O T A C A O      S E M S A
-----
T I P C O D T I T U L O      V A L O R B A S E      T P - I N F      V A L O R C A L C
G A N 0 6 0 0 S U B S I D I O      0,00      V      8.405,30
--- 1348 I N S A L . R I S C O M O D . 5 %      5,00      P      420,27
D E S 5 2 7 1 I M P O S T O D E R E N D A      27,50      P      1.303,41
--- 5879 M A N A U S P R E V A T I V O      0,00      P      924,58
-----
G A N H O S      8.825,57 D E S C O N T O S      2.227,99 L I Q U I D O      6.597,58
-----
P F 1 I N D I C E A N T E R I O R      P F 2 I N D I C E G E R A L      P F 6 B A S E F G T S / I N S S      P A 2 F I M

```

- d) Para o cálculo de aposentadoria cujos proventos tenham como base a média das remunerações de contribuição, localizar o segurado no SISPREV, atualizar suas Remunerações de Contribuição, verificar se falta ser lançado algum mês, procedendo às alterações, inclusões ou exclusões necessárias;
- e) No caso dos servidores da Câmara Municipal de Manaus, as contribuições deverão ser lançadas diretamente no SISPREV, conforme as fichas financeiras anexas ao processo ou à respectiva pasta funcional;
- f) Emitir a Guia Financeira no SISPREV, conferir se os valores correspondem à última remuneração de contribuição do segurado e, no caso de aposentadoria por idade, verificar se o tempo de contribuição e os cálculos estão corretos (vide tela abaixo).

Processo: 2021.04.65461P **Data de Cálculo:** 21/10/2020
Segurado: TESTE PESSOA SEGURADO
Cargo: PROFESSOR NIVEL MEDIO 40 HORAS 2-E
Matricula: 12345-6A
Órgão de Origem: SECRET.MUNICIPAL DE EDUCACAO
Forma de Financiamento: FUNDO FINANCEIRO
Compensação Previdenciária: NÃO
Assunto: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Regra: Apos. Tempo Contribuição - Permanente da E.C. 41/2003

Guia Financeira/Planilha de Cálculo de Proventos - Apuração do Provento

Portaria de atualização das remunerações de contribuição: Portaria Nº 22217, de 09/10/2020

Remuneração do Servidor no Cargo Efetivo				
Composição	Lei	Percentual	Referência	Valor
VENCIMENTO	Lei nº 196/2008 c/c Dec. nº 0157, de 10.06.09, Lei nº 2.449/2019 e Port. GM/MS nº 3.317/2020.	0,00	000001	24.540,78
Total				24.540,78
Apuração do Cálculo				
Título				Valor
Valor Médio Apurado				(1076200,15 / 236) = 4.560,17
Remuneração do Servidor no Cargo Efetivo				24540,78
Valor Base para Cálculo do Benefício				4560,17
Proventos Integrais				
				4.673,45
				-> 0,00
Tempo de Contribuição	11222 (30 Anos, 9 Meses e 2 Dias)			
Valor do Provento Apurado				4.673,45
Complemento Constitucional				0,00
Valor do Provento				4.560,17
Observações:				
Documento elaborado por:		Responsável:		
_____ SUPORTE		_____ _____		
Fm ___/___/___		Fm ___/___/___		

g) Para elaboração do cálculo de aposentadoria cujos proventos tenham como base a média das remunerações de contribuição (tempo de contribuição, idade proporcional, invalidez, compulsória - art. 40 da CF e art. 2º da EC nº 41/03): a) Localiza o segurado no SISPREV; seleciona e atualiza suas Remunerações de Contribuição; verifica se falta ser lançado algum mês, procedendo às alterações, inclusões ou exclusões necessárias; b) Emite Guia Financeira no SISPREV, conferindo se os valores correspondem à última remuneração de contribuição do segurado; caso seja proporcional, verifica se o tempo de contribuição e os cálculos estão corretos e gera o benefício no respectivo sistema;

NOTA 1 – Para efeito de conferência, o cálculo da aposentadoria proporcional é feito da seguinte forma:

- Mulher – O valor da média das maiores remunerações, limitado à remuneração do cargo efetivo X tempo de contribuição (dias)
10.950 dias (30 anos)
- Homem – O valor da média das maiores remunerações, limitado à remuneração do cargo efetivo X tempo de contribuição (dias)
12.775 dias (35 anos)

NOTA 2 – Para efeito de conferência, o cálculo da aposentadoria por invalidez proporcional, nos termos do artigo 6º-A da EC n. 41/03, incluído pela EC n. 70/12, é feito da seguinte forma:

- Mulher – O valor da última remuneração integral X tempo de contribuição (dias)
10.950 dias (30 anos)
- Homem – O valor da última remuneração integral X tempo de contribuição (dias)
12.775 dias (35 anos)

11. Gerar Valor do Benefício:

- a) Gerar o valor dos proventos no SISPREV;
- b) Registrar a saída do processo no formulário de Controle de Processo;
- c) Tramitar o processo à GEPREV, via SISPREV e SIGED.

Observação: Quando o setor de Concessão for demandado para realizar ajustes, deve prosseguir com as ações abaixo.

Realizar ajustes:

- a) Receber o processo da GEPREV pelos sistemas;
- b) Ajusta o processo conforme o indicado, quando for o caso;
- c) Dar andamento conforme *Passo 23*.

• Raia 4 – GEPREV

4. Tomar Ciência:

- a) Receber o processo encaminhado pelo SCON nos sistemas SIGED e SISPREV;

b) Alimentar os dados do processo (data de entrada, nº do processo, tipo de processo, assunto, interessado, data de saída e destino) na planilha de controle de processos (vide tela abaixo);

Data de Entrad	Nº de Processo	Tipo de Processo	Assunto	Interessado	Data de Saída	Destino	observações
19/06/2023	2023.01637.01412.0.000629	BENEFICIO	APOSENTADORIA	ALCIMAR SIMÕES MATOS	19/06/2023	CGAB	
19/06/2023	2023.01637.01412.0.003365	BENEFICIO	APOSENTADORIA	RENILDA SANTOS DE ASSIS	19/06/2023	SCON	
19/06/2023	2023.18000.19325.0.000281	BENEFICIO	APOSENTADORIA	GRACE NUNES TAVARES DE SOUZA	19/06/2023	CGAB	
19/06/2023	2022.17848.17894.0.001006	BENEFICIO	REVISÃO DE BENEFICIO	CLEIDE DA SILVA MELGUEIRO			
19/06/2023	2022.17848.17894.0.001131	BENEFICIO	REVISÃO DE BENEFICIO	JOÃO CASTELO BARROS			
19/06/2023	2022.17848.17894.0.001088	BENEFICIO	REVISÃO DE BENEFICIO	DESCARTE PEREIRA DE ARAUJO			
19/06/2023	2022.17848.17894.0.001124	BENEFICIO	REVISÃO DE BENEFICIO	IRACI DE SOUZA BINDA			
19/06/2023	2022.17848.17894.0.001067	BENEFICIO	REVISÃO DE BENEFICIO	AGENOR GLORIA CORREA			
19/06/2023	2023.17848.17894.0.000811	BENEFICIO	REVISÃO DE BENEFICIO	LUIZ AUGUSTO MOTA DA SILVA	20/06/2023	AUDIN	despacho feito
19/06/2023	2023.17848.17894.0.000867	ADMINISTRATIVO	CTC	ELIZEUDA CESAR MOREIRA	19/06/2023	DIPREV	
19/06/2023	2023.17848.17894.0.000892	ADMINISTRATIVO	CTC	CLEA MARIA OLIVEIRA DO CARMO	19/06/2023	DIPREV	
19/06/2023	2023.20000.20015.0.001230	ADMINISTRATIVO	CTC	RAMUNDO CORREA DOS SANTOS	19/06/2023	DIPREV	
19/06/2023	2023.18000.19125.0.007503	ADMINISTRATIVO	CTC	ELLEN COELHO SIMÕES	19/06/2023	DIPREV	
19/06/2023	2021.18000.19125.0.003551	ADMINISTRATIVO	VERBAS INDENIZATÓRIOS	IVANILSON CARVALHO BARROS	19/06/2023	DIPREV	
20/06/2023	2023.17848.17908.0.000895	ADMINISTRATIVO	SALDO COMPENSAÇÃO	MANAUS PROVIDENCIA - MANAUSPREV	20/06/2023	DIPREV	
20/06/2023	2022.17848.17894.0.001025	BENEFICIO	REVISÃO DE BENEFICIO	LUIZ JOSÉ DE AGUIAR FILHO			
20/06/2023	2022.17848.17894.0.001267	BENEFICIO	REVISÃO DE BENEFICIO	CLODOMILTON P. SEVALHO			
20/06/2023	2022.17848.17894.0.001157	BENEFICIO	REVISÃO DE BENEFICIO	JOSE JUSTINO DOS SANTOS			
20/06/2023	2022.17848.17894.0.001085	BENEFICIO	REVISÃO DE BENEFICIO	CLEIA CHAVES FERREIRA			
20/06/2023	2022.17848.17894.0.001106	BENEFICIO	REVISÃO DE BENEFICIO	FRANCISCO CHAGAS OLIVEIRA PONTES			
20/06/2023	2022.17848.17894.0.001255	BENEFICIO	REVISÃO DE BENEFICIO	ALVARO M DE QUEIROZ			
20/06/2023	2022.17848.17894.0.001272	BENEFICIO	REVISÃO DE BENEFICIO	DEOCLIDES DE PAULA E SOUZA			
20/06/2023	2023.17848.17894.0.000825	BENEFICIO	REVISÃO DE BENEFICIO	IRAJUNA ANGELO D URSO JACOB	20/06/2023	DIPREV	normal
20/06/2023	2023.17848.17894.0.000841	BENEFICIO	REVISÃO DE BENEFICIO	MARIA DO PERPETUO SOCORRO BARCELAR VELOSO	20/06/2023	DIPREV	normal
20/06/2023	2023.01637.01412.0.004264	BENEFICIO	APOSENTADORIA	JOSE MARIA CAVALCANTE	20/06/2023	CGAB	
20/06/2023	2022.18000.19125.0.012949	BENEFICIO	APOSENTADORIA	EDUARDO JORGE FAÇANHA FRAYHA	20/06/2023	SCON	
20/06/2023	2023.18000.19328.0.012408	BENEFICIO	APOSENTADORIA	CELSO FERREIRA GOMES	20/06/2023	CGAB	
20/06/2023	2023.18000.19324.0.003320	BENEFICIO	APOSENTADORIA	ROSILENE SARMENTO BATISTA	20/06/2023	DIPREV	
20/06/2023	2023.17848.17894.0.000756	BENEFICIO	PENSÃO	SEBASTIANA CRUZ DE MENEZES	20/06/2023	CGAB	
20/06/2023	2023.17848.17894.0.000833	ADMINISTRATIVO	CTC	MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA VENTURA CARVALHO	20/06/2023	DIPREV	
20/06/2023	2023.18000.19125.0.011543	ADMINISTRATIVO	CTC	MARIA RUBIA MARTINS DA SILVA	20/06/2023	DIPREV	despacho ok
20/06/2023	2023.17848.17894.0.000888	ADMINISTRATIVO	CTC	MARIA DE FÁTIMA JANNUZZI LOPES	20/06/2023	DIPREV	
20/06/2023	2023.17848.17894.0.000898	ADMINISTRATIVO	CTC	BARBARA CORRÊA DE LIMA	20/06/2023	DIPREV	
20/06/2023	2023.17848.17894.0.000895	ADMINISTRATIVO	DESABEREAÇÃO CTC	ZILMA MONTEIRO DE MEDEIROS			
20/06/2023	2023.17848.17894.0.000899	ADMINISTRATIVO	DECLARAÇÃO	MARIA DA CONCEIÇÃO LUCIO DE LIMA	20/06/2023	SATE	

c) Elaborar despacho de devolução do processo à secretaria de origem, nos termos da diligência solicitada pelo SCON;

d) Encaminhar o processo à DIPREV.

12. Analisar e conferir a instrução do processo:

a) Receber o processo encaminhado pelo SCON nos sistemas SIGED e SISPREV;

b) Alimentar os dados do processo (data de entrada, nº do processo, tipo de processo, assunto, interessado, data de saída e destino) na planilha de controle de processos, salva em (vide imagem em 4b);

Processo: 2021.01637.01412.0.000000
Requerente: FULANA DE TAL
Assunto: Solicitação de Aposentadoria

<p>À DIPREV,</p> <p>Considerando o Despacho do SCON, sugiro o encaminhamento dos autos à Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, para que junte os documentos de admissão/demissão utilizados para a elaboração da CTS nº XXXX de XX/XX/2022, referente à matrícula 062.000-0A da servidora.</p> <p><i>(Assinado Digitalmente)</i> Francisca Poliane Lima Rio Gerente de Previdência</p>
09/05/2022
<p>Acolho o despacho acima. À SEMSA, para providências.</p> <p><i>(Assinado Digitalmente)</i> Ana Silvia dos Santos Domingues Diretora de Previdência</p>

- c) Se o processo estiver conforme, realizar a análise da regularidade formal, mediante verificação das informações constantes no despacho de concessão, a saber, número do processo, assunto, nome do interessado, cargo, secretaria de origem, enquadramentos, tempo de contribuição e idade.
- d) Após, proceder à análise material, de modo a verificar as informações referentes à regra e requisitos da aposentadoria escolhida, forma de cálculo, reajuste, valor dos proventos e fundo previdenciário;
- e) Elaborar e assinar despacho de encaminhamento do processo à CGAB para elaborar a minuta do ato de concessão;
- f) Nos casos de consultas realizadas pelo SCON, elaborar despacho de encaminhamento à PROJUR para manifestação, em conformidade com o disposto no art. 20 da Lei nº. 1803/2013.

22. Despachar ao Setor Competente:

- a) Receber processo encaminhado pela AUDIN nos sistemas SIGED e SISPREV;
- b) Alimentar os dados do processo (data de entrada, nº do processo, tipo de processo, assunto, interessado, data de saída e destino) na planilha de controle de processos (vide tela do item 4b);
- d) Elaborar despacho de encaminhamento ao setor da área previdenciária responsável pelo ajuste apontado pela AUDIN para ciência e adoção das providências cabíveis.
- e) Encaminhar processo ao setor competente, o qual, após correções, encaminhará os autos diretamente à AUDIN, e segue **passo 27**.
- f) Registrar a saída do processo no formulário de Controle de Processos (vide tela do item 4b).

24. Despachar:

- a) Receber o processo da PROJUR com o parecer nos sistemas SIGED e SISPREV;
- b) Alimentar os dados do processo (data de entrada, nº do processo, tipo de processo, assunto, interessado, data de saída e destino) na planilha de controle de processos (vide tela do item 4b);
- c) Elaborar despacho de encaminhamento ao SCON para ciência e adoção das providências cabíveis;
- e) Encaminhar processo ao SCON;
- f) Registrar a saída do processo no formulário de Controle de Processos (vide tela do item 4b).

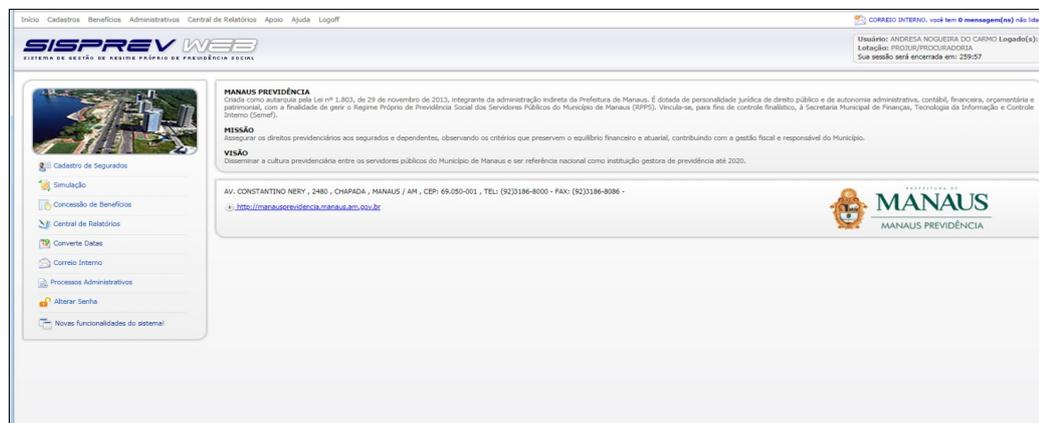
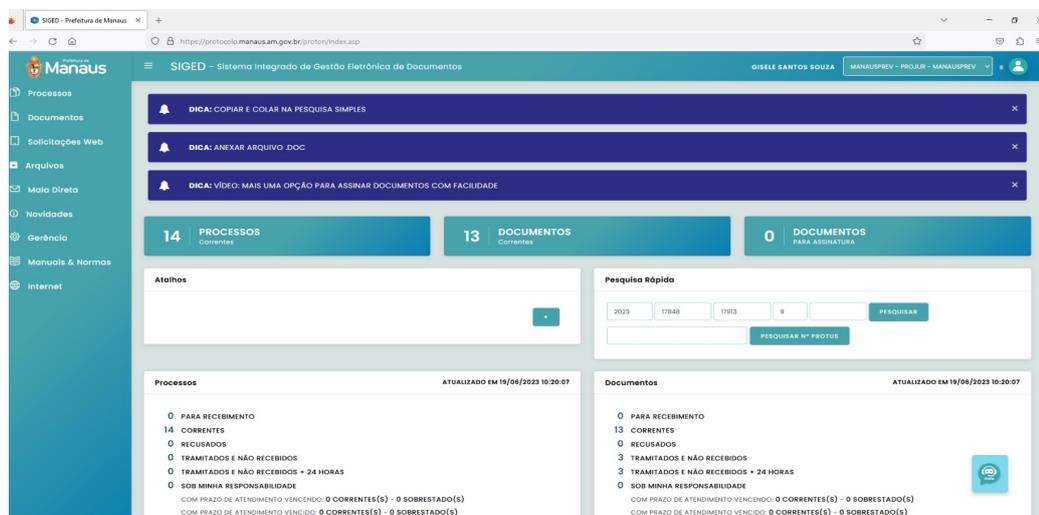
25. Encaminhar para DIPREV para devolver à Secretaria:

a) No caso de indeferimento do pedido de concessão de aposentadoria, recebe o processo do SCON e segue o **Passo 5**.

• Raia 5 – PROJUR

23. Emitir Parecer:

a) Receber o processo da GEPREV, contendo documento de consulta, fisicamente e nos sistemas SISPREV e SIGED:



b) Preencher, na planilha 1 - Distribuição e Acompanhamento de Prazos, a aba “Controle de Processos”, nas colunas: Número do Processo, Data de entrada, Interessado, Tipo (conforme tipos definidos na Aba “Produtividade” da mesma planilha), Assunto Principal (resumo do assunto descrito na capa

do processo), Prazo (3 dias úteis), Observações (em quais sistemas o processo foi tramitado e outras mais que julgar ser importante mencionar);

MANAUS													
Prazo em Processos													
Produtividade													
Controle de Processos													
#	Número do Processo	Data de entrada	Interessado	Tipo	Assunto Principal	Prazo	Distribuição	Entrada	Sócio	Data de Saída	Dias de atraso	Sector	Observações
1	3218.07848.07848.00001	04/01/19	CELESTIA SAUTAMA	OUTROS	REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO - 0001 - INSCRIÇÃO DO DOCUMENTO DE LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	17/01/19	EDUARDO	-	-	16/01/19	0	DIREX	FÍSICO
2	3218.07848.07848.00002	04/01/19	ESPERTEZA DOS REIS SILVA	OUTROS	REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO - 0002 - INSCRIÇÃO DO DOCUMENTO DE LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	17/01/19	GERALDO	-	-	08/01/19	3	DIREX	FÍSICO + SÍGED
3	3218.07848.07848.00003	08/01/19	MANAUS PREVIDÊNCIA	OUTROS	COMPLACIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL	21/01/19	RAFAEL	-	-	08/01/19	0	SEAS	SOVENTE SÍGED
4	3218.07848.07848.00004	10/01/19	ALBERTO E ZILDA MARCEL	CONSULTA REVISÃO ANEXO	REVISÃO DE LICENCIAMENTO - 0004 - INSCRIÇÃO DO DOCUMENTO DE LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	20/01/19	EDUARDO	-	-	20/01/19	0	DIREX	FÍSICO
5	3218.07848.07848.00005	11/01/19	MARIA DE JESUS LEANDRO DOVEIS	OUTROS	SOLICITAÇÃO DE PROMOVAÇÃO DE NÍVEL	24/01/19	MARIO	24/01/19	01/02/19	01/02/19	0	DIREX	SÍGED + SÍGEP
6	3218.07848.07848.00006	15/01/19	MARIA DO PERMITO EODORO FONSECA DE FARAS	CONSULTA REVISÃO DEPENDENTE	SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	20/01/19	GERALDO	-	-	21/01/19	4	DIREX	SÍGED INCLUSIVE DIGITAL
7	3218.07848.07848.00007	15/01/19	GERALDO LOPES SOARES	OUTROS	REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	20/01/19	EDUARDO	-	-	20/01/19	0	DIREX	SÍGED + SÍGEP
8	3218.07848.07848.00008	15/01/19	PROCESSO SÍGED	SINDICÁNCIA	PROCESSO DE SINDICÁNCIA	15/01/19	MARIO	-	-	15/01/19	0	DIREX	SÍGED + FÍSICO
9	3218.07848.07848.00009	15/01/19	SANTOS DA SILVA	ADMINISTRATIVO	SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS	04/02/19	MARIO	-	-	20/01/19	1	CSAS	PROTUDO SÍGED + FÍSICO
10	3218.07848.07848.00010	15/01/19	MANAUS PREVIDÊNCIA	CONSULTA REVISÃO	RELAZAMENTO A SEGUROS NAVIGACAO MONTANA PRATICO - 0010	04/02/19	RAFAEL	-	-	20/01/19	0	CSAS	SÍGED DIGITAL + PROCESSO FÍSICO
11	3218.07848.07848.00011	15/01/19	RECURSO ADMINISTRATIVO	OUTROS	RECURSO ADMINISTRATIVO - 0011 - INSCRIÇÃO DO DOCUMENTO DE LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	08/02/19	MARIO	-	-	01/02/19	0	CSAS	FÍSICO + FÍSICO
12	3218.07848.07848.00012	15/01/19	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	OUTROS	SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	08/02/19	EDUARDO	08/02/19	-	01/02/19	0	DIREX	FÍSICO + FÍSICO
13	3218.07848.07848.00013	15/01/19	MANAUS PREVIDÊNCIA	ADMINISTRATIVO	CONTRATO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE AUDITORIA DE CONTABILIDADE - 0013 - INSCRIÇÃO DO DOCUMENTO DE LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	07/02/19	MARIO	-	-	04/02/19	0	DIREX	SÍGED DIGITAL
14	3218.07848.07848.00014	15/01/19	LUIS CARLOS DA SILVA	OUTROS	COMPLACIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL	08/02/19	RAFAEL	-	-	20/01/19	0	SEAS	SÍGED + FÍSICO
15	3218.07848.07848.00015	15/01/19	MANAUS PREVIDÊNCIA	ADMINISTRATIVO	CONTRATO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO DE EMPREGADOS - 0015 - INSCRIÇÃO DO DOCUMENTO DE LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	12/02/19	FELIPE	-	-	04/02/19	0	DIREX	SÍGED INCLUSIVE DIGITAL
16	3218.07848.07848.00016	15/01/19	GERÊNCIA DE FISCALIAÇÃO	OUTROS	SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	15/02/19	EDUARDO	-	-	15/02/19	0	DIREX	FÍSICO
17	3218.07848.07848.00017	01/02/19	MANAUS PREVIDÊNCIA	ADMINISTRATIVO	ADQUIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL DE IDENTIDADE ELETRÔNICA	14/02/19	MARIO	-	-	05/02/19	1	CSAS	SÍGED INCLUSIVE DIGITAL
18	3218.07848.07848.00018	08/02/19	BANCO PARA SI	ADMINISTRATIVO	CONTRATO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	19/02/19	MARIO	-	-	19/02/19	0	DIREX	SÍGED DIGITAL + PROCESSO FÍSICO
19	3218.07848.07848.00019	07/02/19	MARIA LOPES DE VASCONCELOS SILVA	CONSULTA REVISÃO	SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	20/02/19	MARIO	-	-	20/02/19	0	DIREX	SÍGED + SÍGEP

c) Ir até a aba “Distribuição” e verificar para qual procurador o processo deverá ser distribuído, seguindo a ordem definida, e preencher a coluna “Distribuição” da aba “Controle de Processos” com o nome do mesmo;

1 - Distribuição e Acompanhamento de Prazos - 2019.ods - LibreOffice Calc															
Arquivo Editar Exibir Inserir Formatar Planilha Dados Ferramentas Janela Ajuda															
Calibri 11															
M14															
1	A	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
1	EDUARDO	3	2	2	0	7				Ordem					
2	RAFAEL	0	0	0	12	12				Eduardo					
3	ANDRESSA	0	0	0	0	0				Gerardo					
4	GERALDO	0	0	2	0	2				Mário					
5	FELIPE	2	0	2	0	4				Felipe					
6	MARIO	0	0	0	0	0									
7	NOME	PEND_1-DOCS	PEND_2-PROC	PEND_3-TCE	PP_JUDICIAIS	TOTAL/SERVIDOR									
8	CONTROLE DE PENDÊNCIAS (DISTRIBUIÇÃO)					25									
11		DOCS	PROCESSOS	TCE	PP_JUDICIAIS										
12	TOTALS	5	2	6	12										

d) Ir até o sistema SIGED e distribuir para o mesmo procurador a quem foi distribuído o processo na planilha;

e) Entregar o processo físico a este procurador;

f) Uma vez distribuído o processo ao procurador, este fica incumbido de verificar o tipo de processo, dúvida a qual se funda a consulta e o prazo para saída do processo. Após, feita a análise da legislação, jurisprudência e/ou doutrina sobre o tema, o procurador elabora parecer identificado numericamente (Controle de Pareceres – Planilha Documentos Expedidos, aba “Controle de Pareceres”).

 Av. Constantino Jacy, nº 4.400 – Chapadão, Manaus/AM CEP 68.060-001 – Tel.: 3188-0021 http://www.manaus.am.gov.br							
CONTROLE DE PARECERES							
Nº PARECER	NÚMERO DO PROCESSO	INTERESSADO	TIPO PARECER	ASSUNTO	SECRETARIA	RESPONSÁV	STATUS
1	2018.17848.17832.00007	MANAUS PREVIDÊNCIA	CONSULTAS DIVERSAS	AUSÊNCIA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	MANAUS PREVIDÊNCIA	EDUARDO	CONSULTA
2	2018.17848.17894.9.010742	Antônia Riborgi Maciel	CONSULTAS DIVERSAS	Restituição de valores	MANAUS PREVIDÊNCIA	EDUARDO	CONSULTA
3	2014.1837.8219	MANAUS PREVIDÊNCIA	CONSULTAS DIVERSAS	Restituição de valores	MANAUS PREVIDÊNCIA	MÁRIO	CONSULTA
4	2018.1837.0789	Divisão de Controle Funcional – DUCF	CONSULTAS DIVERSAS	Efeitos da aposentadoria	SEUSA	EDUARDO	CONSULTA
5	2019.17848.17894.0.000359	Maria do Perpétuo Socorro Fonseca de Paixão	CONSULTAS DIVERSAS	Inscrição menor sob guarda	MANAUS PREVIDÊNCIA	GERALDO	CONSULTA
6	2019.17848.17852.00003	Jany Santos da Silva	CONSULTAS DIVERSAS	Diárias	MANAUS PREVIDÊNCIA	MÁRIO	CONSULTA
7	2019.17848.17896.9.000199	MANAUS PREVIDÊNCIA	RESTITUIÇÃO	Devolução de valores pagos a maior	MANAUS PREVIDÊNCIA	EDUARDO	CONSULTA
8		EDUARDO	EDUARDO				
9	2018.17848.17832.0.000688	CYNTHIA VERONICA PONSERAGARCIA	Tribunal de Contas do Estado	Questionamento Aposentadoria	MANAUS PREVIDÊNCIA	GERALDO	CONSULTA
10	2018.17848.17894.000695	GERALDO LOPES GONÇALVES	CONSULTA REVISÃO	Revisão pela paridade	MANAUS PREVIDÊNCIA	EDUARDO	CONSULTA
11	2019.17848.17897.9.000144	MANAUS PREVIDÊNCIA	CONSULTA	Carteira	MANAUS PREVIDÊNCIA	MÁRIO	CONSULTA
12	2018.17848.17894.001708	MARIA DE JESUS ARAÚJO GOMES	CONSULTA	Promissão de pensionamento	MANAUS PREVIDÊNCIA	MÁRIO	CONSULTA
13	2019.17848.17891.0.000355	MANAUS PREVIDÊNCIA	CONSULTA	Dispensa de licitação	MANAUS PREVIDÊNCIA	MÁRIO	CONSULTA
14	2019.17848.17891.0.000351	MANAUS PREVIDÊNCIA	CONSULTA	Inelegibilidade	MANAUS PREVIDÊNCIA	FELIPE	CONSULTA
15	2017.17848.17852.0.000384	MANAUS PREVIDÊNCIA	CONSULTA	CONVÊNIO	MANAUS PREVIDÊNCIA	MÁRIO	CONSULTA
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							

g) Se o procurador tiver qualquer dificuldade com a análise da consulta, que o impeça de expedir o parecer no prazo de **4 dias úteis**, o processo deverá ser sobrestado nos sistemas (SIGED e SISPREV), sendo informado a data na coluna “Entrada Sobrestamento” da aba “Controle de Processos” na planilha 1 - Distribuição e Acompanhamento de Prazos, bem como a informação “SOBRESTADO” na coluna “Saída Sobrestamento”, destacando-se as duas células com um preenchimento diferenciado. No processo físico, preencher e inserir o “Formulário de Sobrestamento de Processos”;

FORMULÁRIO DE SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS

Número do processo: _____
Data do sobrestamento: ____/____/____
Responsável: _____

Motivo do Sobrestamento:

- Análise da Legislação Aplicável – situação atípica.
 Assunto a ser incluído em pauta de reunião técnica.
 Necessidade de reunião com órgãos externos.
 Pendente Documentação.
 Outros: _____

ACOMPANHAMENTO MENSAL

Data: ____/____/____
Justificativa: _____

- h) Assim que o impedimento for sanado, trocar a informação da aba “Saída Sobrestamento” (Planilha 1 - Distribuição e Acompanhamento de Prazo) pela data em que o processo foi tirado do sobrestado. Tirar o processo do sobrestamento também nos sistemas;
- i) Elaborado o parecer, salvar uma cópia do arquivo editável na rede (Pasta DOCUMENTOS EXPEDIDOS/PARECERES), imprimir, assinar, digitalizar uma cópia e salvar na pasta ARQUIVO DIGITAL PROJUR\PARECERES, também na rede;
- j) Inserir o parecer no processo físico, numerar as páginas, informar na capa como setor de destino GEPREV e a data corrente;
- k) Tramitar os processos nos mesmos sistemas em que foram recebidos anteriormente;

l) Preencher na Planilha 1-Distribuição e Acompanhamento de Prazos, aba “Controle de Processos” as colunas Data de Saída, Dias de Trâmite (copiar a fórmula pronta de uma célula anterior) e Setor (GEPREV);

m) Escrever o número do processo físico e o setor de destino no livro “Protocolo de Correspondências” e entregar à GEPREV.

• **Raia 6 – DIPREV**

5. Devolver à Secretaria demandante:

- a) Receber o processo da GEPREV nos sistemas SIGED e SISPREV;
- b) Assinar o despacho (elaborado pela GEPREV) e encaminhar à Secretaria de Origem do servidor;
- c) Inserir registro no controle de saída dos processos;

Modelo abaixo:



Processo: 2022.18000.18125.0.014729
Requerente: JOSE NOGUEIRA CORREA
Assunto: Solicitação de Aposentadoria

<p>À DIPREV,</p> <p>Considerando o Despacho do SCON, sugiro o encaminhamento dos autos à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para que tome conhecimento e adote as providências cabíveis quais sejam:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Atualize a Ficha de Vida Funcional (fls. 39-42) e Certidão de Vida Funcional (fls. 43-44) para que conste a nova progressão funcional do servidor, sendo essa a de MARCENEIRO 9-C, conforme o Decreto de 22 de dezembro de 2022 (fls. 78);2. Modifique no SISTEMA PRODAM as informações sobre o cargo para que conste a nova progressão. <p style="text-align: center;"><i>(Assinado Digitalmente)</i> Francisca Poliane Lima Rio Gerente de Previdência</p>
<p>16/06/2023</p> <p>Acolho o despacho acima. À SEMED, para providências.</p> <p style="text-align: center;"><i>(Assinado Digitalmente)</i> Ana Sílvia dos Santos Domingues Diretora de Previdência</p>

14. Analisar, Elaborar Despacho de Deferimento e Assinar o Ato Concessório:

- a) Receber o processo da CGAB nos sistemas SIGED e SISPREV;
- b) Conferir minuta do ato de aposentadoria elaborada pela CGAB, de acordo com o despacho do Setor de Concessão de Benefícios, bem como despacho técnico elaborado pela Auditoria Interna;
- c) Verificar guia financeira elaborada pelo Setor Concessão de Benefícios;
- d) Assinar o ato concessório;
- e) Elaborar e assinar despacho de deferimento do processo à CGAB para prosseguimento do processo;
- f) Encaminhar à CGAB para assinatura e publicação do ato.

Modelo abaixo:



PROCESSO SIGED Nº 2023.11209.15259.0.015435
REQUERENTE: ROBERTO LUIZ DA SILVA FERREIRA
ASSUNTO: Concessão de aposentadoria

DEFERIMENTO – CONCESSÃO DE BENEFÍCIO Nº 352/2023

RELATÓRIO
Os autos versam sobre solicitação de Aposentadoria por tempo de contribuição formulada pelo (a) servidor (a) ROBERTO LUIZ DA SILVA FERREIRA . O Setor de Concessão de Benefícios - SCON emitiu Despacho de Concessão de Benefício nº 353/2023, opinando pelo deferimento do pedido, devendo ser aposentado (a) por tempo de contribuição, nos termos da regra de transição do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 53-B, da Lei nº 870/2005. É o breve relatório.
DELIBERAÇÃO
Feito este relato, esta Diretoria de Previdência , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.846, de 18 de junho de 2020, resolve: 1) ACOLHER o entendimento emitido pelo SCON, por meio do Despacho de Concessão de Benefício nº 353/2023, que opina pelo deferimento de aposentadoria em favor de ROBERTO LUIZ DA SILVA FERREIRA ; 2) APROVAR a minuta de concessão de aposentadoria elaborada pela CGAB; 3) ENCAMINHAR à CGAB para publicação do ato e prosseguimento do feito; Manaus, 19 de junho de 2023. <i>Assinado digitalmente</i> ANA SILVIA DOS SANTOS DOMINGUES Diretora de Previdência

• Raia 7: CGAB/PRESI

13. Elaborar Minuta do Ato de Concessão:

- a) Recebe o Processo da Gerência de Previdência (GEPREV) nos sistemas (Sigid e Sisprev) e lança na Planilha de Controle CGAB XXXX (Ano) atual.

- b) Analisa se está dentro das conformidades (leis, decretos de outros atos), e em seguida redige o ato da Portaria Conjunta, no formato exigido para publicação no Diário Oficial do Município de Manaus – DOM, conforme modelo abaixo.

Modelo



PORTARIA CONJUNTA N.º XX/XXXX- GP/MANAUS PREVIDÊNCIA

CONCEDE aposentadoria, na forma que especifica.

A DIRETORA-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DA MANAUS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI do artigo 18 da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, pelo inciso X do artigo 13 do Decreto nº 4.846, de 18 de junho de 2020, e o disposto no inciso II, do artigo 128, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a recomendação constante do Despacho de Concessão de Benefício nº XXX/XXXX-Setor de Concessão de Benefícios/Manaus Previdência,

CONSIDERANDO o disposto na Planilha de Cálculo dos Proventos, e o que mais consta do processo formalizado sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXX, em XX.XX.XXXX, **resolvem**,

APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos da regra de transição do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 53-B da Lei Municipal nº 870, de 21.07.2005, a servidora XXXXXXXXXXXXXXXX, no cargo de XXXXXXXX, matrícula nº XXXXXXXX, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Educação**, com os proventos mensais de R\$ XXXXXX (XXXXXXXX), a serem custeados pelo **Fundo XXXXXX** do Município de Manaus, e discriminados na forma abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamentação Legal	Valor
Vencimento 20H	Art. 1º, inciso I, da Lei nº 1.879, de 04.06.2014, c/c a Lei nº 2.905, de 14.06.2022.	R\$ <u>XXXXX</u>
Valor Total dos Proventos		R\$ <u>XXXXX</u>

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, XX de XXX de XXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Diretora de Previdência da Manaus Previdência

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Diretor (a)-Presidente da Manaus Previdência

c) As informações contidas na Portaria Conjunta são extraídas do processo recebido da Gerência de Previdência – GEPREV, em seguida encaminhado a Diretoria de Previdência – DIPREV, para deliberação da minuta de concessão do benefício nos sistemas (SIGED e SISPREV), e registrado na Planilha de Controle CGAB XXXX (Ano) atual.

d) No encaminhamento, emite-se o despacho de tramitação gerado automaticamente no Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos – SIGED, assinado digitalmente pelo servidor (a) responsável pela elaboração.

15. Assinar e Enviar para Publicação:

a) Recebe o processo da Diretoria de Previdência – DIPREV, nos sistemas (SIGED e SISPREV), e lança na Planilha de Controle CGAB XXXX (Ano) atual.

b) Elabora despacho conforme modelo abaixo:



ASSUNTO: Publicação de ato (Benefício previdenciário).

DESPACHO

1.	Ratifico o Deferimento do processo em epígrafe, subscrito pela Diretora de Previdência.
2.	Encaminhe-se a portaria à Casa Civil, para publicação no Diário Oficial do Município.
3.	Após a publicação do ato, encaminhar os autos ao <u>SMAN</u> , para providências quanto à folha de pagamento.

Assinado digitalmente

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Diretor (a)-Presidente da Manaus Previdência

c) Elabora Ofício enviando a minuta da Portaria Conjunta à Casa Civil para publicação no Diário Oficial do Município de Manaus DOM, conforme modelo abaixo e também envia a mídia editável via e-mail: dom.publicacao@outlook.com



Ofício n.º XXX/XXX-GP/MANAUS PREVIDÊNCIA

Manaus, xxx de xxx de xxx.

A Sua Senhoria o Senhor
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

Assunto: Encaminha minutas de portarias que tratam de benefícios previdenciários, para publicação no DOM.

Senhor Secretário,

Encaminhamos a V.Sa. minutas de portarias que tratam de benefícios previdenciários, para publicação no Diário Oficial do Município.

Nº PORTARIA	INTERESSADO (A)	OBJETO
<u>XXXX</u>	<u>XXXXXXXXXXXXXXXX</u>	Concessão de aposentadoria
<u>XXXX</u>	<u>XXXXXXXXXXXXXXXX</u>	Concessão de pensão por morte

Informamos ainda que as referidas minutas foram encaminhadas para o e-mail dom.publicacao@outlook.com.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para contato no telefone (092) XXXX/XXXX.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Diretor (a) - Presidente da Manaus Previdência

e) Concomitante à publicação do ato, elabora-se Ofício de Dispensa Funcional e encaminha à secretaria de origem do (a) servidor(a) que está em processo de aposentadoria, conforme modelo abaixo.



Ofício n.º XXX/XXXX – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA

Manaus, XXX de XXXX de XXXX

A Sua Senhoria a Senhora
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretária (o) Municipal de Saúde – SEMSA

Assunto: Comunica a concessão de benefício de aposentadoria em favor de servidores (as).

Senhor (a) Secretário (a),

Comunicamos a Vossa Senhoria a concessão de benefício de aposentadoria, no âmbito desta Manaus Previdência, aos servidores (as) abaixo identificados (as), cujos atos foram encaminhados para publicação no Diário Oficial do Município de Manaus, na presente data.

Nº DO PROCESSO	SERVIDOR (A)
<u>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</u>	<u>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</u>
<u>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</u>	<u>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</u>
<u>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</u>	<u>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</u>

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para contato no telefone (092) 3186-8001.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Diretor (a)-Presidente da Manaus Previdência

17. Encaminhar para SMAN:

a) Publicada a Portaria Conjunta no Diário Oficial do Município de Manaus – DOM, anexa a publicação no processo, encaminha ao SMAN pelos sistemas (SIGED, SISPREV) e lança na Planilha de Controle CGAB XXXX (Ano) atual.

Nota 4: Enquanto aguarda a publicação da Portaria Conjunta no DOM, o processo fica sobrestado na CGAB, no caso de ajuste o Processo será

despachado ao setor responsável para fins de ajustes, sendo registrado o motivo da devolução na planilha de controle da CGAB.

26. Despachar ao setor competente:

a) No caso de solicitação de ajustes pela AUDIN (Controle Interno) no processo de concessão de aposentadoria, realizar ajustes e devolver, segue para o **Passo 30**.

• **Raia 8: Casa Civil**

16. Publicar ato:

a) Recebe a minuta do ato de Concessão por meio do sistema SIGED e publica no Diário Oficial do Município de Manaus.

• **Raia 9: SMAN**

18. Processar Folha de Pagamento de Benefício:

a) Recebe o processo da CGAB pelos sistemas SISPREV e SIGED.

b) Insere registro na planilha de controle de processos.

Nº	Nº processo SIGED	Data de Entrada	Interessado	Assunto	Responsável	Data de Saída	Destino	Obs:
MÊS								
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								

c) Confere os dados funcionais e financeiros e insere na planilha de controle de implantação de novas aposentarias;

Nº	APOSENTADOS	FUNDO	MATRICULA	ÓRGÃO	CARGO	TIPO APOS.	CÓD. FOLHA	VALOR	ISENTO	ELEV. SM	SI. FAMILIA	RED. EC 103	DOM. DATA	SEQ. APOS.	PORTARIA DATA	MANAUSMED/ OUTROS DESCONTOS	INATIVAR DEPENDENTES	CADASTRO ATUALIZADO	ENTRADA DO PROCESSO	DATA DA IMPLANTAÇÃO	RESPONS.	
1																						
2																						
3																						
4																						
5																						
6																						
7																						
8																						
9																						
10																						

d) Acessa o sistema da PRODAM na opção “07 – manutenção em arquivos”;

```
CADASTRO DE PESSOAL
INDICE DAS OPCOES DISPONIVEIS
-----
01 - Consulta aos servidores
02 - Consulta aos dependentes
03 - Consulta aos beneficiarios de pensao
04 - Consulta aos herdeiros
05 - Consultas aos resumos
06 - Consulta as tabelas
07 - Manutencao em arquivos
08 - Consulta a dados financeiros do servidor
09 - Espelho folha on-line
10 - Previsao contra-cheque
11 - Emissao de relatorios
12 - Consulta ao movimento da folha
```

e) Seleciona a opção “1 – manutenção de servidores”;

```
CADASTRO DE PESSOAL
+MANUTENCOES EM ARQUIVOS - BANCO DE DADOS
-----
01 - Manutencao de servidores
02 - Manutencao de dependentes
03 - Manutencao de beneficiario de pensao ali
04 - Pre-cadastramento
05 - Manutencao do cadastro financeiro
06 - Servidores (dados acumulados)
07 - Programas sociais
08 - Manutencao de dados para rais
09 - Manutencao do movimento da folha
10 - Manutencao relotacao
11 - Alterar situacao - prefeitura
```

f) Em seguida, seleciona a letra “a” para implantar uma nova aposentadoria, informando a matrícula de ativo que consta no ato publicado e marca “x” em Aposentadoria.

```

                                CADASTRO DE PESSOAL                                M541-L541
                                INFORME A MATRICULA QUE DESEJA ALTERAR
-----
Matricula   Digito   Sequencial   Orgao
-----
Opções.:   _ - Relotação
           _ - Disposição
           _ - Prorrogar Disposição
           _ - Aposentadoria
           _ - Vale Transporte
           _ - Especialidade
           _ - Remanejamento
           _ - Vigência           X - Alterar   ? - Help
           _ - Aproveitamento  X - Incluir  E - Excluir
           _                    ? - Help

```

g) Acessa a tela 048 e altera o vínculo do segurado para a situação de aposentado, informando o código referente à modalidade de aposentadoria, o número do diário oficial da publicação do ato, gerando, ao final, um novo sequencial (de aposentado);

```

S E M A D                                CADASTRO DE PESSOAL                                T048-L555
                                INFORME OS DADOS NECESSARIOS PARA A APOSENTADORIA DO FUNCIONARIO
-----
MATRIC D S   NOME DO FUNCIONARIO

VINCULO
A - ESTATUTARIO

                                LOTACAO                                CARGO                                SIT CALC
                                - 0 0 0 0 0 -                                - 0 0 -                                -
-----

+---- SITUACAO ATUAL ----+                                DIARIO OFICIAL / PORTARIA
COD  DT INICIO  DT TERMINO                                NUMERO                                DATA
-----

```

```

S E M A D                                CADASTRO DE PESSOAL                                T050-L556
                                SERA CRIADO UM NOVO SEQUENCIAL PARA O SERVIDOR APOSENTADO
-----
                                MATRICULA C/ NOVO SEQUENCIAL
                                4 C
                                NOME DO SERVIDO APOSENTADO
                                SONIA
-----

```

h) Em seguida, confere as parcelas que compõem o benefício de aposentadoria, de acordo com a Portaria publicada, e seleciona essas parcelas na tela abaixo, concluindo a etapa de implantação do benefício na PRODAM;

```
S E M A D                                CADASTRO DE PESSOAL                                N558-T06
Matricula:                               -4 C                                Nome:
Orgao: 297 PMM-APOSENTADOS                Proxima Folha: 01 2019

Selezione os Ganhos/Descontos a serem copiados para o novo sequencial
Cod Titulo do Ganho      Valor      Cod Titulo do Desconto      Valor
X 0600 SUBSIDIO          2798,20    5310 BRADESCO VIDA E PREV    20,08
                          5076 MANAUSMED                93,95
                          5902 *****                  1,00
                          5915 BI EMPRÉSTIMOS           99,61
                          6052 MANAUSMED S/13.SAL.      1,00
                          6130 OLE BONSUC.EMP           60,32
```

i) Acessa o SISPREV e seleciona a opção “Implantar/Indeferir” o benefício no sistema;

The screenshot shows the SISPREV web application interface. On the left, a sidebar menu has the 'Implantar/Indeferir' option highlighted. The main content area features a header with 'WEB PREVIDÊNCIA SOCIAL' and a user session information box. Below the header, there is a section for 'MANAUS PREVIDÊNCIA' with a description, mission, and vision. At the bottom, contact details for the agency are provided, including the address 'AV. CONSTANTINO NERY, 2480, CHAPADA, MANAUS / AM, CEP: 69150-001' and the website 'http://manausprevidencia.manaus.am.gov.br'. The footer includes the text 'Sistema desenvolvido por Agência Assessoria. Todos os Direitos Reservados. 2009' and the 'agência' logo.

j) Localiza e seleciona o processo de aposentadoria no sistema e, ao final, confirma a implantação do benefício, concluindo a etapa de atualização no SISPREV.

BENEFÍCIOS A IMPLANTAR/INDEFERIR

Benefícios

Tipo de Pesquisa: Procurar:
Nome do Segurado: danielle.silva Procurar

Benefícios gerados a implantar

Data Início	Data Fim	Matrícula	Segurado	Benefício	Valor	Nº Processo	Nome Beneficiário
<input type="checkbox"/>	07/06/2001	09/11/2016	ISRAEL	PENSAO POR MORTE (RV)	316,00	2014.07. R1	FRANCISCO
<input type="checkbox"/>	14/11/2019	31/12/2099	-70 MARIA DE	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	2.267,62	2019.04. P	
<input type="checkbox"/>	09/09/2021	31/12/2099	-2A MARIA	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	2.875,68	2021.04. P	EDUARDE
<input type="checkbox"/>	28/10/2021	31/12/2099	-9F MANOEL	APOSENTADORIA POR IDADE	9.996,30	2021.02. P	
<input type="checkbox"/>	14/09/2021	31/12/2099	-5A DULCINAR	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	3.989,78	2021.04. P	
<input type="checkbox"/>	10/03/2022	31/12/2099	-6A TESTE	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	35.000,01	2021.04. P	
<input checked="" type="checkbox"/>	27/10/2021	31/12/2099	-6B ALMIR	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (RV)	2.031,87	2021.04. 1	
<input type="checkbox"/>	31/08/2021	31/12/2099	-6D FRANCISLEIA	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (RV)	1.100,00	2021.03. R1	
<input type="checkbox"/>	17/08/2020	31/12/2099	-1D ANTONIO	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (RV)	3.788,16	2022.04. R1	
<input type="checkbox"/>	14/02/2021	14/02/2026	-2A ERIVONALDO	PENSAO POR MORTE (RV)	2.186,81	2022.07. R1	OLIVEIRA
<input type="checkbox"/>	05/04/2022	31/12/2099	-4A CELIA I	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	3.225,76	2022.04. P	
<input type="checkbox"/>	19/01/2023	31/12/2099	-9F JOSE ALFREDO	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	1.320,00	2022.04. P	
<input type="checkbox"/>	10/06/2022	25/01/2028	-6A EVA NEIDE	PENSAO POR MORTE	7.322,64	2022.07. P	MARIA
<input type="checkbox"/>	19/08/1993	31/12/2099	-6B MARIA MADALENA	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (RV)	2.275,71	2022.03. R1	
<input type="checkbox"/>	23/09/2022	31/12/2099	-1A IDORA DE	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	10.621,46	2022.04. P	
<input type="checkbox"/>	10/01/2023	31/12/2099	-5B LUCIMAR	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	2.812,48	2022.04. P	
<input type="checkbox"/>	29/09/2021	31/12/2099	-2A VERA LINA	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	2.989,78	2022.04. R1	

Implantar Benefício Beneficiários Retornar

Reserva de Cota

Processos com parecer contrário

Voltar

BENEFÍCIOS A IMPLANTAR/INDEFERIR

Benefícios

Tipo de Pesquisa: Procurar:
Nome do Segurado: danielle.silva Procurar

Benefícios gerados a implantar

Data Início	Data Fim	Matrícula	Segurado	Benefício	Valor	Nº Processo	Nome Beneficiário
<input type="checkbox"/>	07/06/2001	09/11/2016	ISRAEL	PENSAO POR MORTE (RV)	316,00	2014.07. R1	FRANCISCO
<input type="checkbox"/>	14/11/2019	31/12/2099	-70 MARIA DE FATIMA	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	2.267,62	2019.04. P	
<input type="checkbox"/>	09/09/2021	31/12/2099	-2A MARIA	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	2.875,68	2021.04. P	EDUARDE
<input type="checkbox"/>	28/10/2021	31/12/2099	-9F MANOEL	APOSENTADORIA POR IDADE	9.996,30	2021.02. P	
<input type="checkbox"/>	14/09/2021	31/12/2099	-5A DULCINAR	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	3.989,78	2021.04. P	
<input type="checkbox"/>	10/03/2022	31/12/2099	-6A TESTE PESSOA	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	35.000,01	2021.04. P	
<input checked="" type="checkbox"/>	27/10/2021	31/12/2099	-6B ALMIR	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (RV)	2.031,87	2021.04. R1	
<input type="checkbox"/>	31/08/2021	31/12/2099	-6D FRANCISLEIA	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (RV)	1.100,00	2021.03. R1	
<input type="checkbox"/>	17/08/2020	31/12/2099	-1D ANTONIO	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (RV)	3.788,16	2022.04. R1	
<input type="checkbox"/>	14/02/2021	14/02/2026	-2A ERIVONALDO	PENSAO POR MORTE (RV)	2.186,81	2022.07. R1	OLIVEIRA
<input type="checkbox"/>	05/04/2022	31/12/2099	-4A CELIA MARIA	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	3.225,76	2022.04. P	
<input type="checkbox"/>	19/01/2023	31/12/2099	-9F JOSE ALFREDO	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	1.320,00	2022.04. P	
<input type="checkbox"/>	10/06/2022	25/01/2028	-6A EVA NEIDE	PENSAO POR MORTE	7.322,64	2022.07. P	MARIA EDUARDA
<input type="checkbox"/>	19/08/1993	31/12/2099	-6B MARIA MADALENA	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (RV)	2.275,71	2022.03. R1	
<input type="checkbox"/>	23/09/2022	31/12/2099	-1A IDORA DE	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	10.621,46	2022.04. P	
<input type="checkbox"/>	10/01/2023	31/12/2099	-5B LUCIMAR	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	2.812,48	2022.04. P	
<input type="checkbox"/>	29/09/2021	31/12/2099	-2A VERA	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	2.989,78	2022.04. R1	

Benefício

Confirma Implantação do benefício?

Tipo de Benefício: **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (RV)**
 Segurado: **ALMIR**
 Data de Início: **27/10/2021**
 Data Portaria: **02/12/2015**
 Valor do Benefício: **R\$ 2.031,87**

Digite sua senha:

Implantar Benefício Beneficiários Retornar

Reserva de Cota

Processos com parecer contrário

Voltar

l) Elabora despacho informando que o benefício foi implantado e encaminha o processo ao SARQ, para envio ao TCE e posterior arquivamento, ou, caso haja compensação previdenciária, ao COMPREV, para análise.

m) Registra a saída do processo na Planilha de Controle.

COMPREV Aposentadorias 2018.odt - LibreOffice Calc

Arquivo Editar Exibir Inserir Formatar Planilha Dados Ferramentas Janela Ajuda

Arquitetura

A331

	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W
1	Data de envio das imagens	SITUAÇÃO	Tempo total	Tempo RGPS	Tempo RPPS	Percentual (RGPS)	Percentual (RPPS)	Valor pró-rata (RGPS)	Valor utilizado	Valor do benefício	Houve revisão da aposentadoria	Forma de
2		Aguardando homologação	11.238	***	3246	***	28,88	***	***	2.419,34		Concurso
3		Aguardando homologação	12273	1.131	***	9,22	***	R\$ 113,05	Valor médio INSS	3.449,40		CLT/Lei n.º
4		Aguardando homologação	9.329	1.165	***	12,49	***	***	Valor médio INSS	2.804,67		CLT/Lei n.º
5		Aguardando homologação	13.662	2.540	***	16,56	***	R\$ 227,74	Valor médio INSS	3.856,12		CLT/Lei n.º
6		Aguardando homologação	11932	3.994	***	33,47	***	R\$ 410,63	Valor médio INSS	2.308,26		Concurso
7		Aguardando homologação	12.804	4.697	***	36,58	***	R\$ 450,02	Valor médio INSS	2.087,10		Concurso
8		Aguardando homologação	11.806	3.829	***	32,43	***	R\$ 397,67	Valor médio INSS	2.134,36		Concurso
9		Aguardando homologação	12.334	1.185	***	9,61	***	R\$ 117,86	Valor médio INSS	1.784,50		CLT/Lei n.º
10		Aguardando homologação	12.858	1.728	***	13,44	***	R\$ 164,86	Valor médio INSS	2.838,84		CLT/Lei n.º
11		Aguardando homologação	12462	1.305	***	10,47	***	R\$ 128,46	Valor médio INSS	2.675,90		CLT/Lei n.º
12		Aguardando homologação	14.282	3.145	***	22,02	***	R\$ 270,14	Valor médio INSS	1.677,00		CLT/Lei n.º
13		Aguardando homologação	12.377	1.610	***	13,01	***	R\$ 159,58	Valor médio INSS	2.675,90		Concurso
14		Aguardando homologação	12.927	1.901	***	14,71	***	R\$ 180,40	Valor médio INSS	2.675,90		Concurso
15		Aguardando homologação	13.590	1.668	2302	12,27	16,84	R\$ 150,57	Valor médio INSS	7.620,52		Concurso
16		Aguardando homologação	16.148	4.911	***	30,41	***	R\$ 373,08	Valor médio INSS	3.011,72		CLT/Lei n.º
17		Aguardando homologação	10.555	2.570	***	24,35	***	R\$ 298,70	Valor médio INSS	2.491,91		Concurso
18		Aguardando homologação	9.166	1.338	***	14,6	***	R\$ 179,07	Valor médio INSS	2.419,34		Concurso
19		Aguardando homologação	11.546	3.030	***	26,24	***	R\$ 321,93	Valor médio INSS	3.156,59		CLT/Lei n.º
20		Aguardando homologação	12.478	***	2.125	***	17,03	***	Valor médio INSS	2.888,80		Concurso
21		Aguardando homologação	11.039	3.172	***	28,73	***	R\$ 352,50	Valor médio INSS	2.134,36		Concurso
22		Aguardando homologação	12799	1.748	***	13,66	***	R\$ 167,54	Valor médio INSS	8.893,47		CLT/Lei n.º
23		Aguardando homologação	10.760	***	1.059	***	9,84	***	Valor médio INSS	2.722,97		CLT/Lei n.º
24		Aguardando homologação	11.032	***	3083	***	27,95	***	Valor médio INSS	2.491,91		Concurso
25		Aguardando homologação	11.823	7.424	***	62,79	***	R\$ 770,31	Valor médio INSS	1.697,01		Concurso
26		Aguardando homologação	17.669	9.662	***	54,68	***	R\$ 670,83	Valor médio INSS	14.116,49		Concurso
27		Aguardando homologação	11.597	270	***	2,33	***	R\$ 28,66	Valor médio INSS	6.428,48		CLT/Lei n.º
28		Aguardando homologação	14.784	3.615	***	24,45	***	R\$ 299,97	Valor médio INSS	2.860,25		CLT/Lei n.º
29		Aguardando homologação	12.034	3.739	***	31,07	***	R\$ 381,15	Valor médio INSS	2.134,36		Concurso
30		Aguardando homologação	14.768	3.598	***	24,36	***	R\$ 298,88	Valor médio INSS	2.262,43		CLT/Lei n.º
31		Aguardando homologação	11600	425	***	3,66	***	R\$ 44,95	Valor médio INSS	2.470,79		CLT/Lei n.º
32		Aguardando homologação	12055	7.289	***	60,46	***	R\$ 741,51	Valor médio INSS	1.891,86		Concurso
33		Aguardando homologação	11.105	***	1.487	***	13,39	***	Valor médio INSS	6.697,68		Concurso
34		Aguardando homologação	14976	5.795	***	38,70	***	R\$ 474,54	Valor médio INSS	2.247,97		Concurso
35		Aguardando homologação	12017	838	***	6,97	***	R\$ 85,52	Valor médio INSS	2.968,57		CLT/Lei n.º

d) Encaminha o processo à AUDIN, para providências.

• Raia 11 – Auditoria Interna

20. Auditar

- a) Se houver compensação, o processo de aposentadoria ser enviado pelo COMPREV, se não houver, será enviado pelo SMAN;
- b) O processo será recebido nos sistemas SISPREV e SIGED e os dados alimentados na Planilha Distribuição e Acompanhamentos, na qual será feita a distribuição ao servidor que ficará responsável pela análise. A mesma distribuição ocorrerá no sistema SIGED.

Processos Previdenciários e Despesa														
#	Número(s) Processo (s)	Data	Análise	Interessado	Tipo	Prazo	Distribuição	Documento	Saída	Dias no setor	Destino	Situação Atual	Publicação Portaria	Data envio TCE
	2020.10000.10718.0.001324			~~~~~	~~~~~						~~~~~			
	2020.17848.17891.0.000478										~~~~~	~~~~~		
	2020.17848.17894.0.000545			~~~~~							~~~~~			
	2020.18000.18320.0.000921										~~~~~			
	2020.18000.18125.0.011982				~~~~~						~~~~~			
	2020.18000.18125.0.010818			~~~~~	~~~~~						~~~~~			
	2020.15848.15914.0.000738			~~~~~							~~~~~			
	2021.17848.17852.0.000004			~~~~~	~~~~~						~~~~~			
	2020.17848.17891.0.000478		~~~~~					~~~~~			~~~~~			
	2020.17848.17891.0.000024		~~~~~	~~~~~				~~~~~			~~~~~			
	2020.17848.17891.0.000478										~~~~~			
	2020.17848.17891.0.000024			~~~~~							~~~~~			
	2021.17848.17852.0.000005			~~~~~	~~~~~						~~~~~			
	2020.17848.17894.0.000594			~~~~~	~~~~~						~~~~~			

c) O servidor responsável utilizará o *checklist* correspondente ao tipo de aposentadoria como um guia para analisar o processo, documento este que foi elaborado com base na Constituição Federal/88, Emenda Constitucional n.º 41/03, 47/05, 70/12, 103/2019, Lei n.º 10.887/04, Lei n.º 870/05 e suas alterações, Resolução n.º 02/14, 010/15 e 03/22 – TCE e demais legislações pertinentes.

d) Há um prazo para conclusão da análise, que deverá ser observado pelo responsável.

21. Solicitar ajustes

a) Durante a análise, se for encontrada divergência material na documentação dos autos, será elaborado Despacho Técnico para providências de correção por parte do setor responsável. O controle do número desse documento é feito por meio da planilha Documentos Expedidos, aba Despacho.



PROCESSO:
UNIDADE GESTORA:
INTERESSADO(A):
ASSUNTO: Pensão por morte

DESPACHO TÉCNICO N° xxx/2022 – AUDIN/MANAUS PREVIDÊNCIA

Chegam os autos que tratam do pedido de Inscrição e Pensão por Morte em favor de _____, na qualidade de dependente do segurado _____.

Após a análise dos autos,

Sendo assim, RECOMENDAMOS o encaminhamento dos autos à _____ para as providências devidas.

Por fim, destacamos que o prazo de encaminhamento da concessão do benefício ao TCE se dará em _____, nos termos do §1º, do art.7º da Resolução n.º 02/2014-TCE.

Manaus, de _____ de _____.

(Assinado digitalmente)

CONTROLE DE DESPACHOS TÉCNICOS							
Nº LAUD	NÚMERO DO PROCESSO	DATA	INTERESSADO	TIPO	ASSUNTO	RESPONSÁVEL	
1							
2			_____				_____
3							_____
4							
5			_____				_____
6							
7			_____		_____		_____
8							

b) A divergência encontrada deverá ser registrada na Planilha de Constatções de Auditoria.



8. INSTRUÇÃO PROCESSUAL

9. TRAMITAÇÃO PROCESSUAL

10. CONCLUSÃO

Isto posto, sugere o encaminhamento dos autos ao SARQ para providências de arquivamento.

Manaus, de de .

(Assinado digitalmente)
ANDRE SA NOGUEIRA DO CARMO
Auditora-chefe
Manaus Previdência

<p>Manaus Previdência</p>  <p>Manaus Prefeitura Municipal</p>
<p>PROCESSO:</p>
<p>UNIDADE GESTORA:</p>
<p>INTERESSADO(A):</p>
<p>ASSUNTO:</p>

PARECER TÉCNICO Nº 218/2022 – AUDIN/MANAU S PREVIDÊNCIA

Considerando o art. 7º, inciso IX, da Resolução nº 02/2014 – TCE/AM alterado pela Resolução TCE nº 10/2015, chega o processo de solicitação de Pensão por Morte em favor de _____, na condição de _____ do(a) ex-servidor(a) _____, falecido(a) em _____ para emissão de Parecer Técnico deste Controle Interno sobre a legalidade dos atos de concessão da pensão.

1. INFORMAÇÕES FUNCIONAIS
2. DA DEPENDÊNCIA
3. DO BENEFÍCIO
4. CÁLCULO DOS PROVENTOS
5. PUBLICAÇÃO DO ATO
6. IMPLANTAÇÃO EMFOLHA
7. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Endereço: Av. Costa Brinc Nery, s/nº 2º Andar Chapadão CEP 69.050-405.
Telefone: (92) 2186-2020

b) Os autos serão encaminhados ao SARQ, com saída nos sistemas SIGED e SISPREV e na Planilha Distribuição e Acompanhamentos.

• **Raia 12 – SARQ**

28. Arquivar e enviar ao TCE, se deferido. Apenas arquivar, se indeferido:

a) Os processos de concessão de aposentadoria **deferidos**, são recebidos do setor **AUDIN** nos sistemas SISPREV e SIGED e distribuídos para o servidor responsável..

b) O colaborador responsável pela tipologia documental, receberá os processos.

- c) Os processos são baixados e cadastrados na planilha "PROCESSOS ENVIADOS AO TCE 2019-2023", e após o cadastro, o processo é distribuído para o colaborador responsável pelo arquivamento de processos previdenciários no dossiê funcional do segurado, enquanto o servidor responsável pelo envio de benefícios ao TCE dará continuidade ao seu procedimento;
- d) O procedimento padrão de arquivamento no dossiê previdenciário se resume em arquivar os processos no SIGED e SISPREV, e preencher as planilhas de "CONTROLE GERAL DO ARQUIVO" e "CONTROLE DE ARQUIVAMENTO 2019_2023". Além de realizar o download da cópia em PDF dos processos para inserção no dossiê digital e repositório ALFRESCO;
- e) Para dar continuidade ao envio do benefício de aposentadoria ao TCE pelo sistema E-Contas/TCE, a cópia digital do processo em formato PDF é desmembrada em arquivos individualizados, de acordo com a identificação de cada documento listado na **Resolução TCE, nº 02, de 02/04/2014**, conforme tabela seguinte:

DOCUMENTOS PRINCIPAIS
1 – Capa de processo administrativo
2 – Requerimento
3 – Documentos pessoais
4 – Declaração de não acúmulo ilegal de cargo
5 – Documento admissional
6 – Ficha funcional
7 – Enquadramento
8 – Certidão de tempo de contribuição
9 – Certidão INSS
10 – Certidão Militar

11 – Certidão outros entes (Estaduais)
12 – Despacho de Concessão
13 – Contracheque
14 – Termo de opção
15 – Guia Financeira
16 – Ato Concessório
17 – Parecer Técnico
18 – Parecer Jurídico (quando houver necessidade de consulta jurídica)
19 – Laudo da Junta Médica (para aposentadoria por invalidez).

☰ eContas

🏠 > Atos de Pessoal > Nova Remessa

Natureza: *

Especie: *

Órgão: *

Matrícula: *

Objeto: *

Observação:

* Campos Obrigatórios

🔍 Pesquisar interessado
+ Adicionar interessado
- Remover interessado

	CPF/CNPJ	Tipo
Não há interessados		

💾 Salvar

f) Os dados dos segurados devem ser cadastrados no portal do TCE;

g) Após preencher todos os dados do segurado, os documentos principais devem ser listados e importados dos arquivos salvos no padrão PDF/As para o portal e-contas, para a análise do Tribunal de Contas.

Documento	Folha Inicial	Folha Final	Obrigatório?	Documento não aplicável?	N.º Protocolo	Situação	Arquivo
Capa do Processo Administrativo	-1	-1	NÃO	<input type="checkbox"/>	-		Anexar
Requerimento	1	1	NÃO	<input type="checkbox"/>	-		Anexar
Documentos Pessoais (CPF e RG, Título de Eleitor, PIS)	2	29	NÃO	<input type="checkbox"/>	-		Anexar
Documento de Admissão	30	34	NÃO	<input type="checkbox"/>	-		Anexar
Atos de Enquadramento/Promoção/Integração (Decreto)	35	87	NÃO	<input type="checkbox"/>	-		Anexar
Certidão de Tempo do INSS	88	179	NÃO	<input type="checkbox"/>	-		Anexar
Fichas Funcionais	180	187	NÃO	<input type="checkbox"/>	-		Anexar
Certidão/Quadro de Tempo de Contribuição	188	196	NÃO	<input type="checkbox"/>	-		Anexar
Contracheques	197	197	NÃO	<input type="checkbox"/>	-		Anexar
Termo de Opção	198	202	NÃO	<input type="checkbox"/>	-		Anexar
Parecer Jurídico	203	207	NÃO	<input type="checkbox"/>	-		Anexar
Ato Concessório do Benefício	208	208	NÃO	<input type="checkbox"/>	-		Anexar
Guia Financeira	209	212	NÃO	<input type="checkbox"/>	-		Anexar
Ato Concessório do Benefício	213	217	NÃO	<input type="checkbox"/>	-		Anexar

h) Quando os arquivos são enviados, o sistema gera um número de protocolo automático que é inserido na planilha de CONTROLE DE PROCESSOS ENVIADOS AO TCE 2019-2023.

DATA DE RECEBIMENTO	SERVIDOR(ES)-SERVIDOR(ES)	PENSIONISTA(S)	ESPECIE	TIPO	Secretaria	NºProcesso	Publicação do Decreto	Limite Para Envio	Envio e-Cof	Protocolo	Responsável
18/07/19	IVANIDE LEITE SACRAMENTO		REVISÃO DE APOSENTADORIA		SEUSA	2019.17848.17894.0.000382	05/08/19	05/08/19	22/07/19	30303.12072019	LUIZ HENRIQUE
18/07/19	MARIA RACEMA DE OLIVEIRA DOMINGUES		REVISÃO DE APOSENTADORIA		SEUSA	2019.17848.17894.0.000350	05/08/19	05/08/19	22/07/19	30331.12072019	LUIZ HENRIQUE
18/07/19	MARIA VALQUIRIA DO NASCIMENTO		REVISÃO DE APOSENTADORIA		SEUSA	2019.17848.17894.0.000303	05/08/19	05/08/19	19/07/19	30790.19072019	KAMILLA PESSOA
18/07/19	IGLAIR CARVALHO DA SILVA	ELIENE BERNARDES DA SILVA	PENSAO		SEUSA	2019.17848.17894.0.000742	25/08/19	25/08/19	19/07/19	30873.19072019	KAMILLA PESSOA
18/07/19	DIOTER MONTEIRO PORTO	SANDRA SOCORRO DA SILVA PORTO	PENSAO		SEMIF	2019.17848.17894.0.000919	18/08/19	18/08/19	19/07/19	30789.19072019	KAMILLA PESSOA
18/07/19	HORACIO ACAPIO SEVALHO	ANA MARIA DA SILVA SEVALHO	PENSAO		SEMIF	2019.17848.17894.0.000933	18/08/19	18/08/19	22/07/19	30832.19072019	LUIZ HENRIQUE
18/07/19	LOAO EDIVALDO VIEIRA DE MATOS	MARIA LINA TAVARES DE MATOS	PENSAO		SEMIF	2019.17848.17894.0.000891	10/08/19	10/08/19	22/07/19	30833.19072019	LUIZ HENRIQUE
22/07/19	FRANCISCO BALBINO DE SOUZA	GEORGINA BRUNO DE SOUZA	PENSAO		SEMIF	2019.17848.17894.0.000873	10/08/19	10/08/19	26/07/19	30833.19072019	LUIZ HENRIQUE
22/07/19	ZEMAS OLIVEIRA DA SILVA	ROSALVA OLIVEIRA DE PINHO/ CARLOS ANDREY PINHO DA SILVA	PENSAO		SEUSA	2019.17848.17894.0.000867	02/07/19	02/09/19	31/07/19	31073.19072019	LUIZ HENRIQUE
22/07/19	ANTONIO HEINRICH CANDIJO ARAUJO	ANGELA MARIA COSTA CANDIJO	PENSAO		SEMIF	2019.17848.17894.0.000862	17/08/19	17/08/19	31/07/19	31089.19072019	LUIZ HENRIQUE
22/07/19	RUI AFRONSO AMARONAS PIMENTEL	FRANCISCO CLAUDEIRIO VIEIRA LIMA	PENSAO		SEUSA	2019.17848.17894.0.000769	05/08/19	05/08/19	29/07/19	31093.19072019	LUIZ HENRIQUE
23/07/19	MARIA LUZIA JAVIER FERREZ		APOSENTADORIA	TEMPO DE CONTRIBUICAO	SEUSA	2019.18000.18035.0.000744	19/07/19	19/08/19	31/07/19	31093.19072019	LUIZ HENRIQUE
23/07/19	ANTONIO BENITES SAIFAPO	IRAN DE OLIVEIRA SAIFAPO	PENSAO		SEMIF	2019.17848.17894.0.000963	12/08/19	12/08/19	02/08/19	31219.03082019	LUIZ HENRIQUE
23/07/19	NADIA REGINA DA COSTA VERGOSA		APOSENTADORIA	TEMPO DE CONTRIBUICAO	SEMIF	2019.18000.18035.0.000550	19/07/19	19/08/19	02/08/19	31341.03082019	LUIZ HENRIQUE
23/07/19	REGINA CELIA ALVES DA SILVA		APOSENTADORIA	INVALEZ	SEUSA	2019.18010.182	19/07/19	19/08/19	02/08/19	31342.03082019	LUIZ HENRIQUE
23/07/19	JARA VIANA SALES REIS		APOSENTADORIA	TEMPO DE CONTRIBUICAO	SEUSA	2019.18373338	19/07/19	19/08/19	02/08/19	31349.03082019	LUIZ HENRIQUE
23/07/19	ADAILTON FERREIRA BESEIRA		APOSENTADORIA	TEMPO DE CONTRIBUICAO	SEUSA	2018.18372894	19/07/19	19/08/19	05/08/19	31367.03082019	LUIZ HENRIQUE
23/07/19	LOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO		APOSENTADORIA	INVALEZ	SEUSA	2019.18372403	19/07/19	19/08/19	05/08/19	31363.03082019	LUIZ HENRIQUE
23/07/19	EDMILSON PINHEIRO LEAO		APOSENTADORIA	TEMPO DE CONTRIBUICAO	SEMIF	2018.174281749000073	19/07/19	19/08/19	05/08/19	31366.03082019	LUIZ HENRIQUE
24/07/19	ANA LUCIA DE LUCENA PASSOS		APOSENTADORIA	TEMPO DE CONTRIBUICAO	SEUSA	2019.18000.18035.0.000933	19/07/19	19/08/19	05/08/19	31368.03082019	LUIZ HENRIQUE
24/07/19	LILIO ARAUJO DE GASTRO		APOSENTADORIA	TEMPO DE CONTRIBUICAO	SEMIF	2019.18000.18035.0.000594	19/07/19	19/08/19	05/08/19	31371.03082019	LUIZ HENRIQUE
01/08/19	SILVIO JOSE FERREIRA SALAZAR		APOSENTADORIA	INVALEZ	SEUSA	2017.18375137	29/07/19	29/08/19	07/08/19	31349.07082019	LUIZ HENRIQUE
01/08/19	MARIA DE NAZARE PEREIRA REPOLHO DOS SANTOS		APOSENTADORIA	TEMPO DE CONTRIBUICAO	SEUSA	2019.18373694	29/07/19	29/08/19	07/08/19	31349.07082019	LUIZ HENRIQUE
01/08/19	SUELLEN LOUREIRO YOSHIMURA		APOSENTADORIA	TEMPO DE CONTRIBUICAO	SEUSA	2019.18376234	29/07/19	29/08/19	07/08/19	31349.07082019	LUIZ HENRIQUE
01/08/19	JOSE MAURICIO DE SOUZA CRUZ VELOSO		APOSENTADORIA	TEMPO DE CONTRIBUICAO	SEUSA	2019.01637.01412.0.000413	29/07/19	29/08/19	07/08/19	31349.07082019	LUIZ HENRIQUE
01/08/19	SEBASTIAO PINHEIRO NETO		APOSENTADORIA	TEMPO DE CONTRIBUICAO	SEMIF	2019.18000.18035.0.00448	29/07/19	29/08/19	07/08/19	31353.07082019	LUIZ HENRIQUE
08/08/19	MANIA TEGODRA SOUZA WANZILEU		APOSENTADORIA	TEMPO DE CONTRIBUICAO	SEUSA	2019.01637.01412.0.000484	29/07/19	29/08/19	07/08/19	31353.07082019	LUIZ HENRIQUE
07/08/19	OSVALDINA SANTOAGO PEREIRA		APOSENTADORIA	IDADE	SEUSA	2017.18379047	30/07/19	30/08/19	13/08/19	31391.13082019	LUIZ HENRIQUE
07/08/19	ESTANLEY JOSE DA SILVA RODRIGUES		APOSENTADORIA	INVALEZ	SEUSA	2019.18010984	01/08/19	01/09/19	13/08/19	31391.13082019	LUIZ HENRIQUE
07/08/19	ANA MARIA MOURA DE SA		APOSENTADORIA	TEMPO DE CONTRIBUICAO	SEUSA	2019.18372515	05/08/19	05/09/19	13/08/19	31397.13082019	LUIZ HENRIQUE
07/08/19	JURCELINO ODORICO LIMA COSTA		APOSENTADORIA	INVALEZ	SEMIF	2019.1414984900380	09/08/19	09/09/19	09/08/19	31374.09082019	KAMILLA PESSOA
07/08/19	JURCELINO ODORICO LIMA COSTA		APOSENTADORIA	INVALEZ	SEMIF	2019.1414984900380	09/08/19	09/09/19	09/08/19	31374.09082019	KAMILLA PESSOA
08/08/19	ZIZA MONTEIRO DOS SANTOS		APOSENTADORIA	IDADE	SEUSA	2019.18375248	29/07/19	29/08/19	09/08/19	31393.09082019	KAMILLA PESSOA
08/08/19	MARILINDA CORREA GARCIA DOS SANTOS		APOSENTADORIA	TEMPO DE CONTRIBUICAO	SEMIF	2019.11209.18298.0.028611	31/07/19	31/08/19	12/08/19	31393.09082019	KAMILLA PESSOA
08/08/19	SALVADOR LEON ABECCASSI		APOSENTADORIA	INVALEZ	SEMIF	2019.11209.18298.0.032476	31/07/19	31/08/19	12/08/19	31394.09082019	KAMILLA PESSOA
08/08/19	ANA MARIA SAUTCHUK JEZINI		APOSENTADORIA	IDADE	SEUSA	2019.01637.01412.0.000874	30/07/19	30/08/19	13/08/19	31372.13082019	KAMILLA PESSOA
08/08/19	LILIO CESAR COELHO LOPES		APOSENTADORIA	TEMPO DE CONTRIBUICAO	SEUSA	2019.01637.01412.0.000583	30/07/19	30/08/19	13/08/19	31389.13082019	KAMILLA PESSOA
08/08/19	ADERCIO ALVES SIMPLICIO		REVISÃO DE APOSENTADORIA		SEMIF	2019.17848.17894.0.000107	29/07/19	29/08/19	14/08/19	31411.14082019	KAMILLA PESSOA
08/08/19	ANTONIA MARIA AFRONSO AFFONSO		APOSENTADORIA	TEMPO DE CONTRIBUICAO	SEUSA	2019.18372932	08/08/19	08/09/19	13/08/19	31404.13082019	LUIZ HENRIQUE
08/08/19	ROSILENE BOMDIM VIEGAS		APOSENTADORIA	TEMPO DE CONTRIBUICAO	SEUSA	2019.18373023	08/08/19	08/09/19	12/08/19	31394.12082019	KAMILLA PESSOA
08/08/19	MARIA ARGENTINA ALICAR MESSQUITA		APOSENTADORIA	TEMPO DE CONTRIBUICAO	SEUSA	2017.18379993	08/08/19	08/09/19	12/08/19	31392.12082019	KAMILLA PESSOA
12/08/19	YELA MACHADO DA SILVA		APOSENTADORIA	IDADE	CASA CIVIL	2019.18911.18923.0.009968	08/08/19	08/09/19	13/08/19	31393.13082019	KAMILLA PESSOA
12/08/19	RAIMUNDA FELIX DE OLIVEIRA		REVISÃO DE APOSENTADORIA		SEMIF	2019.17848.17894.000148	22/07/19	22/08/19	13/08/19	31389.13082019	KAMILLA PESSOA
12/08/19	CRISTINA OLIVEIRO DA SILVA		REVISÃO DE APOSENTADORIA		SEMIF	2019.17848.17894.000548	29/07/19	29/08/19	13/08/19	31402.13082019	KAMILLA PESSOA
12/08/19	HUDSON LUIZ CONCEICAO DE MELO		APOSENTADORIA	TEMPO DE CONTRIBUICAO	SEMIF	2019.11209.18298.0.024166	08/08/19	08/09/19	20/08/19	315618.20082019	LUIZ HENRIQUE
12/08/19	EVANILDO CAVALCANTE DOS SANTOS		REVISÃO DE APOSENTADORIA	INVALEZ	SEMIF	2018.17848.17894.000570	22/07/19	22/08/19	20/08/19	31390.20082019	LUIZ HENRIQUE
18/08/19	WILIAN IGLESIAS FILHO		REVISÃO DE APOSENTADORIA		SEUSA	2019.17848.17894.000281	12/08/19	12/10/19	20/08/19	31391.20082019	LUIZ HENRIQUE
18/08/19	VALDEMARINA BARROS GOMES		APOSENTADORIA	TEMPO DE CONTRIBUICAO	SEUSA	2019.18370498	12/08/19	12/09/19	20/08/19	31399.20082019	LUIZ HENRIQUE
18/08/19	ESMERALDA ALVES MONTEIRO		REVISÃO DE APOSENTADORIA		SEMIF	2019.17848.17894.000390	18/07/19	18/09/19	18/08/19	316110.18082019	KAMILLA PESSOA
18/08/19	MARIA DAS DORES DELGADO ASSI		REVISÃO DE APOSENTADORIA		SEMIF	2019.17848.17894.000332	19/07/19	19/09/19	18/08/19	315159.18082019	KAMILLA PESSOA
19/08/19	MARIA DE JESUS BESSA CORREA		REVISÃO DE APOSENTADORIA		SEUSA	2019.17848.17894.000304	18/07/19	18/09/19	20/08/19	31514.20082019	KAMILLA PESSOA
19/08/19	GRACIETE ALVES DO NASCIMENTO MATOS		REVISÃO DE APOSENTADORIA		SEUSA	2019.17848.17894.000382	18/07/19	18/09/19	20/08/19	31522.20082019	KAMILLA PESSOA
20/08/19	MARCI LACERDA MARTINS	SEBASTIAO CARNEIRO MARTIN MATEUS HENRIQUE LACERDA MARTIN	PENSAO		SEMIF	2019.17848.17894.0.000105	19/07/19	19/09/19			LUIZ HENRIQUE
20/08/19	LILIA NUNES DE ARAUJO	RAIMUNDO PEREIRA ALCANTARA	PENSAO		SEMIF	2019.17848.17894.0.000885	18/07/19	18/09/19			LUIZ HENRIQUE
20/08/19	ENIEDA MARIA SILVA LOPES VASCONCELO		APOSENTADORIA	TEMPO DE CONTRIBUICAO	SEMIF	2019.18000.18035.0.004303	12/08/19	12/09/19			LUIZ HENRIQUE
20/08/19	ISCRIVIA FILIUTA HAZONI		REVISÃO DE APOSENTADORIA		SEUSA	2019.17848.17894.0.000991	19/07/19	19/09/19			LUIZ HENRIQUE
20/08/19	JOSE BENITO DA ROCHA	SEBASTIANA NUNES DA ROCHA	PENSAO		SEMIF	2019.17848.17894.0.001044	19/07/19	19/09/19			KAMILLA PESSOA
20/08/19	SALVADOR FERREIRA DE SOUSA	MARIA JOSE DA SILVA	PENSAO		SEMIF	2019.17848.17894.0.001090	29/07/19	29/09/19			KAMILLA PESSOA
20/08/19	ELIENE BERNARDES DA SILVA		PENSAO		SEMIF	2019.17848.17894.0.001040	29/07/19	29/09/19			KAMILLA PESSOA

Termo de Validação e Aprovação

Manual de Concessão de Aposentadoria

Emissão em: 02/04/2019

Versão: 03 - Data: 20/06/2023

Gerente de Previdência

Diretora de Previdência

Auditor-Chefe

Diretora-Presidente

Controle das Revisões

Data	Versão	Natureza da Alteração	Página
02/04/19	00	- Emissão do Manual.	Todas
23/10/19	01	- Reformulação do Manual.	Todas
08/04/20	02	- Inserção da Emenda Constitucional n. 103, de 12/11/2019 em referências.	07
08/04/20	02	- Adequação do Manual conforme revisão 03 do fluxograma de Concessão de Aposentadoria em 08/04/20.	46, 56 e 57
20/07/2022	03	Atualização das Referências.	7 a 10
20/07/2022	03	Atualização das telas dos itens 2.b, 3.a, 6.c, 7.a, 8.a, 9.c, 10.e	16 a 18, 20, 21, 23, 25.
20/07/2022	03	Exclusão da Raia 4 – SATE e do Item 14.	26
20/07/2022	03	Alteração dos sub itens a) - e) do item 28. Reordenação das sequências.	50
20/07/2022	03	Atualização do fluxo da CGAB, alteração dos modelos de atos.	36,37,38
20/07/2022	03	Alterações dos itens 20 (subitens b e c), do item 21 (subitens a e b) e do item 27 (subitem a).	47 – 49
19/06/2023	04	Mudança da raia 13 para 12	49
19/06/2023	04	Atualização do ano da planilha CONTROLE DE PROCESSOS ENVIADOS AO TCE 2019-2023.	49-53
20/06/2023	04	Item 18, Letra “l” – Alteração da redação para “via SISPREV e SIGED, ao COMPREV quando o benefício é passível de compensação previdenciária ou ao SARQ, para arquivamento, quando não há compensação.	40 – 44
20/06/2023	04	Inclusão e atualização de imagens.	11 – 57

